

PROJETO DE LEI Nº 09/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância- PMPI, relativo ao decênio 2026-2036 do Município de Bom Jesus, PB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado da Paraíba, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, propõe à CÂMARA MUNICIPAL BOM JESUS o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - Fica aprovado e instituído o **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** do município de Bom Jesus-PB, nos termos do anexo único desta lei, com vigência de 10 (dez) anos, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, por meio de uma definição de eixos estratégicos e metas.

Art. 2º - O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação deverão ficar disponíveis em meio eletrônico, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 3º - O Plano plurianual (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os Orçamentos anuais (LOA) observarão as dotações orçamentárias compatíveis com os eixos estratégicos, objetivos e metas do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, a fim de viabilizar sua execução.

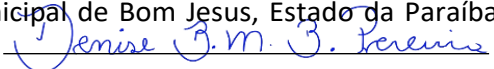
Art. 4º - Para fins de execução das metas e implementação das estratégias delineadas neste Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com órgãos da Administração Direta ou Indireta, com outras esferas de governo, bem como celebrar parcerias com o setor privado e termos de fomento e colaboração, na forma da Lei.

Parágrafo Único. A opção por parceria com a iniciativa privada ou com entidades sem fins lucrativos para execução do previsto no “caput” deste artigo não substituirá o dever do poder público de manter a rede de atenção direta.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas quando necessário para fazer face as despesas para a sua efetiva instituição.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2026.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb



PREFEITURA
BOM JESUS
TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2026-2036

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
2026 – 2036

BOM JESUS/PB
2026

REALIZAÇÃO

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita

Edney Pereira de Souza
Vice-Prefeito

Kalliety Saraiva Lacerda
Secretária Municipal de Educação

Wagner Pessoa Lima
Secretário Municipal de Saúde

Eliêner Dantas de Amorim
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Renata Taís Bandeira de Melo Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matheus Bignon de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Mateus Paulino Félix
Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

José Dias Júnior
Secretário Municipal de Comunicação

Geovani Matias Dias
Secretário Municipal de Infraestrutura

Wesley Alves de Souza
Secretário Executivo Municipal de Cultura

Daylla Furtado Alecrim
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB**

I-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Daylla Furtado Alecrim

Suplente: Fabiana da Conceição Rolim

II- CONSELHO TUTELAR

Titular: Ivanildo Gonçalves de Souza

Suplente: Janaína Bezerra de Medeiros

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Titular: Larissa Brito da Silva

Suplente: Jainara Fernandes de Lima

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Wagner Pessoa Lima

Suplente: Iara Francisca Rodrigues

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Kalliety Saraiva Lacerda

Suplente: Jozevânia Matias Rolim

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Wesley Alves de Souza

Suplente: Valmir Albuquerque de Oliveira Júnior

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Titular: José Dias Júnior

Suplente: Emanuela Almeida de Amorim

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Mateus Bignon de Oliveira

Suplente: Geruíza Barros Pereira

IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Elieenêr Dantas de Amorim

Suplente: Tânia Parnaíba Ricarte

X- REPRESENTANTES DE FAMILIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Titular: Vilma Mateus de Oliveira

Suplente: Maria Juliana da Silva Leandro

XI- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: José Ítalo Lima de Lira Melo

Suplente: Pedro Sampaio de Aquino

**XII- CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
CACCS/FUNDEB**

Titular: Maria Dircilene de Brito

Suplente: Valdilene Cardoso Gonçalves

XIII- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS

Titular: Aledieuda Fernandes Duarte

Suplente: Francisco Nailson Pereira Leite

XIV- ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF

Antoniely Anália Pinheiro

XV- COORDENAÇÃO TÉCNICA

Titular: Sabrina de Aquino Almeida

Suplente: Kalliny Saraiva Lacerda

IDENTIFICAÇÃO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Vigência: 2026 a 2036

MUNICÍPIO: Bom Jesus – Paraíba

Porte populacional: 2.286 habitantes (IBGE/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome da Prefeita: Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira

Mandato: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028

Endereço da Prefeitura: Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 01, Centro

CEP: 58.930-000

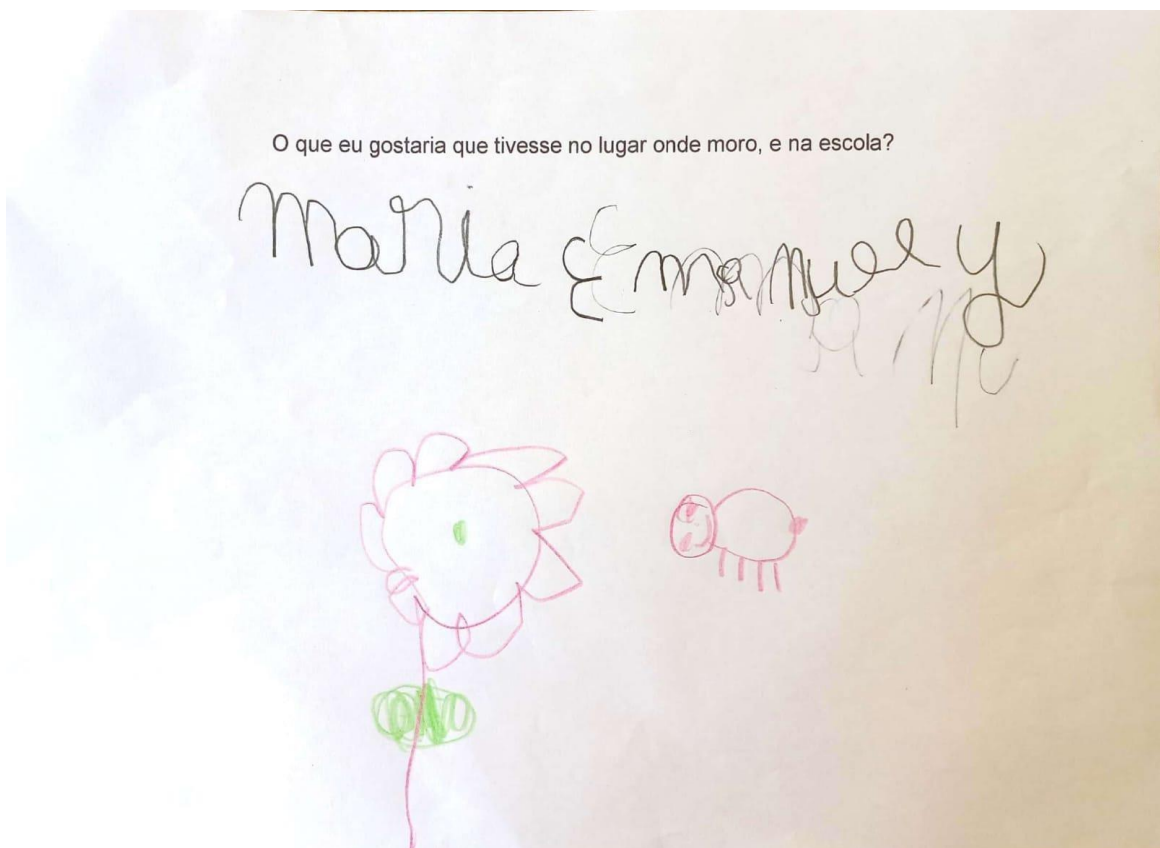
Endereço eletrônico: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>

SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADSUS	Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS
CADÚNICO	Cadastro Único
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
COPIS	Coordenação de População e Indicadores Sociais
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ESF	Estratégia de Saúde da Família
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MLPI	Marco Legal da Primeira Infância
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAB	Programa Auxílio Brasil
PCF	Programa Criança Feliz
PEC-ESUS	Prontuário Eletrônico do Cidadão
PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância
PNPI	Plano Nacional pela Primeira Infância
PPA	Plano Plurianual
PSE	Programa Saúde na Escola
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
UBS	Unidade Básica de Saúde

“Eu queria que aqui na escola tivesse uma flor e um coelho, para mim brincar com o coelho e sentir o cheiro da flor”

Maria Emanuely – 6 Anos



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	26
2.1 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS	28
2.2 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO.....	29
2.2.1 Aspectos históricos do Município de Bom Jesus – Paraíba	29
2.2.2 Aspectos históricos da formação administrativas	32
2.2.3 Características econômicas, sociais e geográficas	32
3 DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	37
3.1.1 Assistência Social.....	37
3.1.2 Cadastro Único.....	37
3.1.3 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	37
3.1.4 Saúde	38
3.1.5 Educação	43
3.1.6 CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social	54
3.1.7 Criança, Espaço e Meio Ambiente	60
4 METAS E ESTRATÉGIAS	63
4.1 EIXOS ESTRATÉGICOS	65
4.1.1 Eixo 1: criança com saúde.....	65
4.1.2 Eixo 2: educação infantil.....	70
4.1.3 Eixo 3: a família e a comunidade da criança	79
4.1.4 Eixo 4: assistência social às famílias com crianças na primeira infância	82
4.1.5 Eixo 5: convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção	86
4.1.6 Eixo 6: do direito de brincar de todas as crianças.....	89
4.1.7 Eixo 7: a criança, o espaço: a cidade e o meio ambiente	91
4.1.8 Eixo 8: crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias.....	93
4.1.9 Eixo 9: enfrentando a violência contra as crianças	94

4.1.10 Eixo 10: assegurando o documento de cidadania a todas as crianças	95
4.1.11 Eixo 11: protegendo as crianças contra a pressão consumista	96
4.1.12 Eixo 12: evitando a exposição precoce de crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais	97
4.1.13 Eixo 13: evitando acidentes na primeira infância.....	98
4.1.14 Eixo 14: criança e a cultura.....	99
4.1.15 Eixo 15: o sistema de justiça e a criança	101
4.1.16 Eixo 16: objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças	102
4.1.17 Eixo 17: as empresas e a primeira infância	106
4.1.18 Eixo 18: o direito à beleza.....	107
5 FINANCIAMENTO.....	109
6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	110
REFERÊNCIAS	111

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI concretiza o árduo e essencial trabalho de comprometimento do município de Bom Jesus com a garantia e proteção dos direitos das crianças, cujo contexto tem nos revelado a importância crucial da intersetorialidade das políticas públicas para a efetivação da proteção social desse segmento de população em conformidade com o paradigma da proteção integral preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990).

O PMPI está direcionado à população da primeira infância, ou seja, às crianças com idade entre zero a seis anos, apresentando um olhar mais atento às que estão submetidas à situação de vulnerabilidade social, nesta perspectiva adotamos o conceito de vulnerabilidade social do ponto de vista de Castel (1998) que a compreende como “uma zona intermediária, instável, que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade” (CASTEL, 1998, p. 24).

Os caminhos teóricos percorridos a partir de incontáveis estudos em relação às crianças revelam suas multiplicidades de atuações na sociedade, nos direcionando ao claro objetivo de que precisamos urgentemente ampliar as ações com foco na diversidade de fatores que interferem na construção desse sujeito. Segundo Dahlberget al. (2019, p. 21) “as crianças pequenas são do mundo e estão no mundo; suas vidas são construídas por meio da interação com muitas forças e por meio do relacionamento com muitas pessoas e instituições”.

Para a elaboração do referido Plano Municipal pela Primeira Infância, contamos com a colaboração e o engajamento dos atores sociais devidamente representados através da sociedade civil, de órgãos governamentais, conselhos da área dos direitos da criança, profissionais de diferentes secretarias e classes populares. Vale destacar que o envolvimento da sociedade civil em todas as etapas da construção do PMPI agregou um valor de pertencimento, o que exalta a sustentabilidade de um Plano que transcorrerá um período de dez anos.

1 INTRODUÇÃO

Contando com uma estimativa de 156 crianças com idade entre 0 e 6 anos, a cidade de Bom Jesus procura consolidar através deste Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI/Bom Jesus), programar metas e estratégias destinadas às ações efetivas que irão gerar no nosso município a promoção da primeira infância em toda sua plenitude, garantindo assim um tempo presente saudável com vistas a um futuro estimulante.

O PMPI/Bom Jesus visa através deste instrumento técnico-político, consolidar a existência de uma efetiva democracia que conta com a indispensável articulação entre o poder público e a sociedade civil, tendo como mediadora a esfera pública. Reforçando o que diz Costa (1994, p. 44), "a sociedade civil, com seu conjunto de associações voluntárias, independentes do sistema econômico e político-administrativo, absorve, condensa e conduz de maneira amplificada para a esfera pública os problemas emergentes nas esferas privadas, no mundo da vida".

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida pela Constituição Federal, de 1988. O art. 227 determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. Em seu artigo 4º e seus incisos, estabelece que estas devem ser voltadas para o atendimento à criança de forma a:

- atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;
- incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
- respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;
- reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;
- articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

- adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;
- articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;
- descentralizar as ações entre os entes da Federação;
- promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

As propostas apresentadas neste Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI visam ser a maior prioridade da cidade, pois entendemos que esse é um momento decisivo, pois é neste período que são edificadas as bases físicas, emocionais, sociais e intelectuais que serão o alicerce na construção de um adulto mais saudável em todos os aspectos. Contamos no processo de construção deste PMPI, com a valiosa contribuição bibliográfica da pediatra húngara Emmi Pikler, elencando alguns princípios propostos por essa médica, tais como a importância da

Relação afetiva de qualidade entre o adulto e a criança; o valor da atividade autônoma da criança como motor do seu próprio conhecimento; a regularidade nos fatos, nos espaços e no tempo como base do conhecimento de si próprio e do entorno; a dimensão extraordinária da linguagem como meio de comunicação pessoal; a compreensão inteligente das necessidades da criança e muito mais (FALK, 2004, p. 7).

Não podemos deixar de tocar em um outro aspecto sobre a importância de se investir em cuidados durante a primeira infância. Não perdemos de vista que além do impacto futuro que esses cuidados podem ter na vida adulta, também reconhecemos que a criança, desde o início da vida, já é um sujeito. Portanto, os impactos imediatos e atuais também são de suma importância, tal constatação nos revela a importância de respeitar as necessidades particulares de todas as crianças.

Partindo dessas reflexões e estudos, as metas e estratégias aqui traçadas foram construídas por meio de um processo participativo, com debates e discussões promovendo um convite a todos os que estão direta e indiretamente ligados à primeira infância do nosso município a se implicarem na construção inventiva deste PMPI – Bom Jesus, considerando como somos afetados e afetamos toda uma população.

Importante salientar que este PMPI é um Plano decenal, sendo assim, não se trata de um plano de governo, portanto este instrumento técnico-político irá nortear ações partindo de 18 eixos estratégicos os quais encontram-se alinhados ao Plano Nacional da Primeira Infância:

1. Criança com saúde;
2. Educação Infantil;
3. A família e a comunidade da criança;
4. Assistência social às crianças e suas famílias;
5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção;
6. Do direito de brincar de todas as crianças;
7. A criança e o espaço: a cidade e o meio ambiente;
8. Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias;
9. Enfrentando a violência contra as crianças;
10. Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista;
12. Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais;
13. Evitando acidentes na primeira infância;
14. A criança e a cultura;
15. O sistema de justiça e a criança;
16. Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças;
17. As empresas e a primeira infância; e
18. O direito à beleza.

Para tanto, foram utilizadas estratégias de idealização como reuniões de planejamento dos técnicos e gestores da Prefeitura com representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Tutelar, como também um amplo diálogo com a sociedade foram consolidadas e revisadas por um trabalho técnico que envolveu servidores de diversas Secretarias Municipais, realização de um seminário online que reuniu

especialistas da Rede Nacional da Primeira Infância, bem como o apoio das UNDIMES Nacional e Estadual; UNICEF e ASSERTE, com a temática: A Criança nos Planos Municipais pela Primeira Infância. O evento contou com a participação de 450 pessoas ao vivo e mais de 1.800 visualizações no dia seguinte. Pessoas de vários estados do Brasil participaram do evento. A construção do plano favoreceu a escuta qualificada e a participação de crianças com idade entre 2 a 6 anos as quais expressaram através de desenhos os seus sonhos e desejos para que a escola e o espaço onde convivem tenham sentido e significado para elas.

Link de acesso ao seminário: <https://youtu.be/ueVt5DWUHoA>

SEMANA DA ESCUTA INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Com o objetivo de saber os desejos e vontades das crianças pertencentes ao município de Bom Jesus e visando qualificar o atendimento de crianças de zero a seis anos de idade, a Secretaria Municipal de Educação realizou nos dias 21, 24, 25 e 30 de Novembro de forma lúdica a escuta de cerca de 66 crianças com faixa Etária de idade entre dois e seis anos que frequentam as Instituições de Educação Infantil no Município.

A escuta infantil possibilita a garantia dos direitos das crianças (verdadeiros protagonistas do Plano Municipal pela Primeira Infância) tendo a oportunidade de se expressar e participar, além de contribuir com a elaboração das metas e ações do plano.

Durante as atividades de escuta foi possível perceber o quanto as crianças de 6 anos já conhecem sobre a realidade em sua comunidade e o que gostariam de mudar para melhorar suas vidas. Muitos pediram por uma cidade sem poluição, outros falaram que gostariam que os adultos brigassem menos, outros reivindicaram por espaços adequados para brincadeiras como parques etc.

Local: EMEIEF José Roque de Sousa

Data: 21/11/2025

Quantidade de Crianças que participaram da escuta: 10

Faixa etária: 5 e 6 anos

Observações:

O que eu gostaria que tivesse no lugar onde moro ou na escola onde estudo?

“Eu gosto de escorregador”

Arthur – 6 anos



“Eu queria que na escola tivesse um parquinho com pula-pula e piscina de bolinhas”

Helena Beatriz – 5 anos



Do que eu menos gosto?

“Não gosto quando o homem joga lixo no chão e quando as pessoas brigam, porque Jesus fica triste”

Clarice – 5 anos



“Não gosto que o planeta Terra seja maltratado, ele fica triste.”

Noemy – 6 anos



“Não Gosto quando cortam as árvores”

Mauricio– 6 anos



Local: EMEIEF Maria do Carmo Gonçalves

Data: 21/11/2025

Quantidade de Crianças que participaram da escuta: 10

Faixa etária: 4 e 5 anos

Observações:

O que eu gostaria que tivesse no lugar onde moro ou na escola onde estudo?

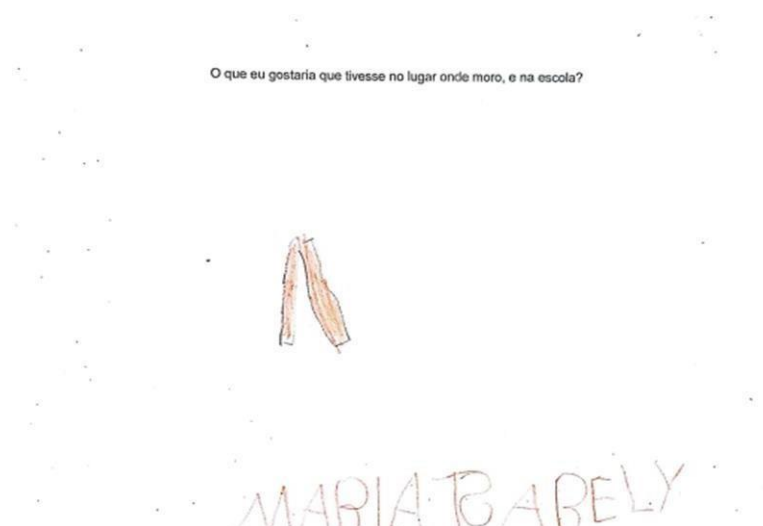
“Eu gostaria que na escola tivesse um parquinho com balanço e pula-pula, e que as pessoas cuidem dos animais nas ruas.”

Laura Evillyn – 4 anos



“Eu queria um parquinho com escorrega”

Maria Isabely – 5 Anos



O que eu gostaria que tivesse no lugar onde moro ou na escola onde estudo?

“Eu queria umas plantinhas com um lago e um pato na escola, e na minha casa eu queria um escorrega”

Sophia – 5 Anos



“Eu queria que tivesse um Zoológico onde eu moro pra mim ir com minha família”

Bruno— 5 Anos

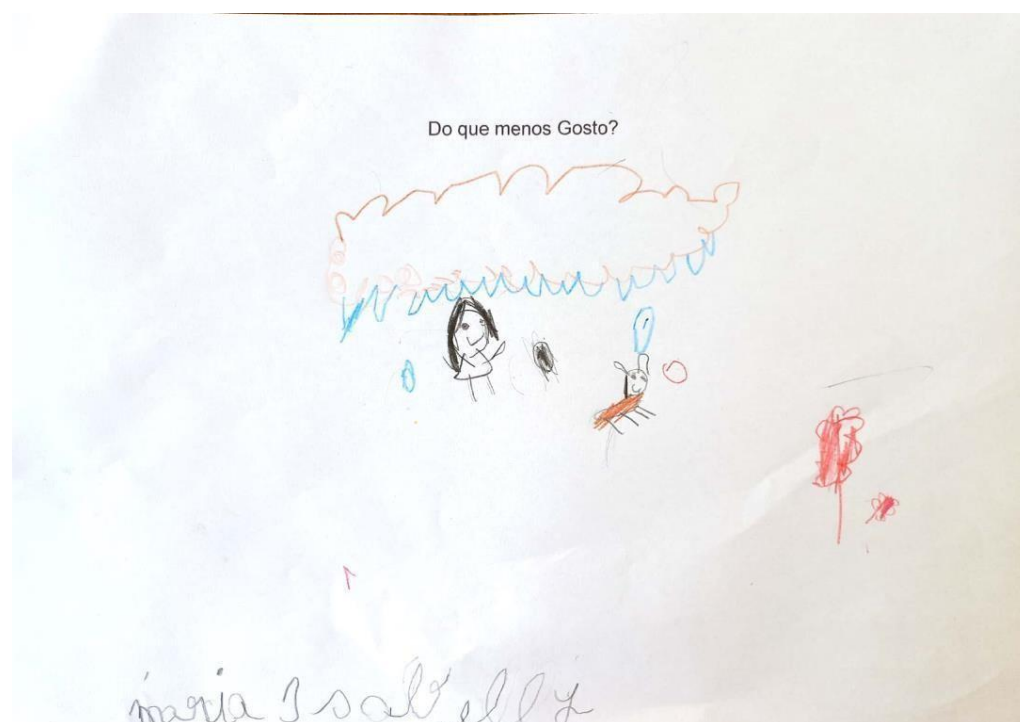


CS Digitalizado com CamScanner

Do que eu menos gosto?

“Eu não gosto que jogue lixo no chão porque os animais comem e morrem”

Maria Isabelly – 5 Anos



“Eu não gosto do menino jogando lixo na rua porque a tartaruga come e morre”

Luiz Miguel – 4 Anos



Local: EMEIEF Júlio Dias Ferreira

Data: 25/11/2025

Quantidade de Crianças que participaram da escuta: 3

Faixa etária: 6 anos

Observações:

O que eu gostaria que tivesse no lugar onde moro ou na escola onde estudo?

“Eu gostaria que aqui na escola tivesse árvores com frutas e uma coberta pra gente brincar”

Maria Valentina – 6 Anos



Do que eu menos gosto?

“Não gosto quando as pessoas cortam as árvores porque é muito triste, elas nos dão limão pra fazer um remédio”

José Iarley – 6 Anos



Local: Creche Francisco Junior Barreto Rolim

Data:30/11/2025

Quantidade de Crianças que participaram da escuta: 12

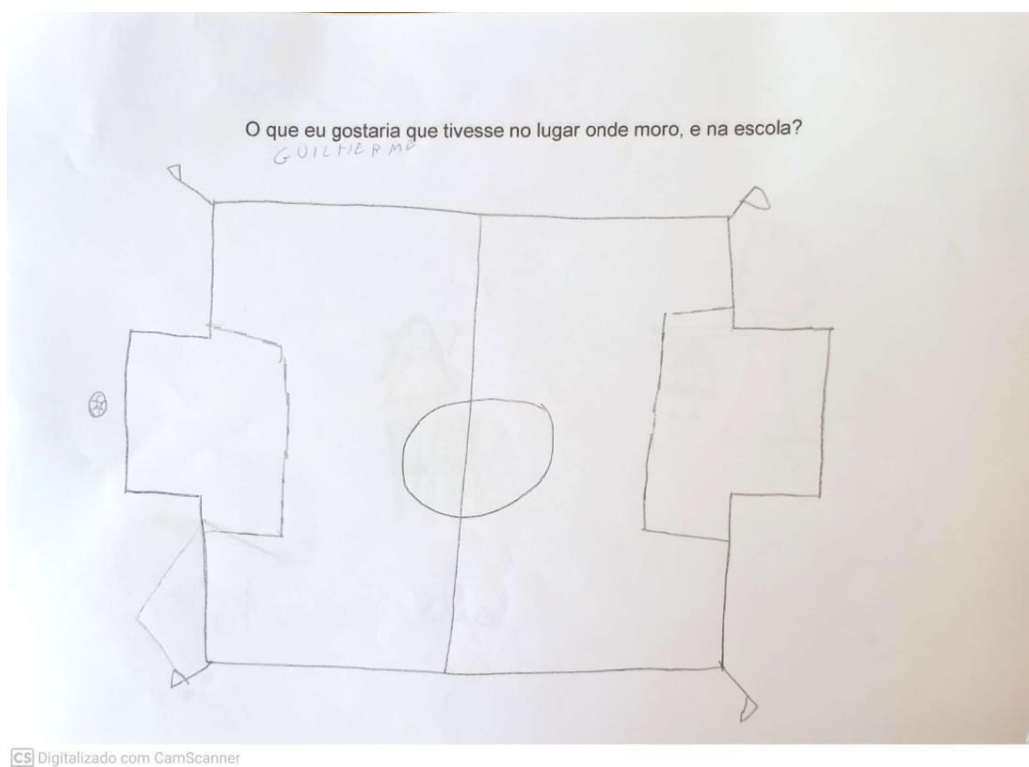
Faixa etária: entre 3 e 6 anos

Observações:

O que eu gostaria que tivesse no lugar onde moro ou na escola onde estudo?

“Eu queria um campo de futebol pra gente jogar bola”

Guilherme



“Eu queria um parquinho com pula-pula e balanço.”

Maria Alice



Do que eu menos gosto?

“Não gosto da destruição e da violência.”

Natanael



“Não gosto quando maltratam os animais”

José Davi



“Não gosto quando os adultos cortam as árvores”

Rafael



2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O município de Bom Jesus-PB tem como princípios e diretrizes utilizados para a construção do seu PMPI dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança.

A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:

A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Outros direitos também são estabelecidos em lei. Para ilustrar, temos o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos e o dever das empresas de oferecer creche aos filhos de funcionárias ou funcionários.

Para alcançarmos os eixos estratégicos propostos neste Plano temos ciência de que necessitamos da articulação em rede para que as metas e estratégias elencadas aqui saiam da responsabilidade única do Poder Público, podendo ser trabalhadas com os demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Temos a lucidez necessária para organizarmos os trabalhos através da articulação e diálogo para que possamos alcançar aqueles a quem pretendemos de fato alcançar.

A Rede Nacional Primeira Infância contribui com princípios e diretrizes políticas e técnicas que nos foram de suma importância para nossa construção do PMPI. Para tanto, sucintamente, mas não menos importante, utilizamos através de tópicos mais este importante instrumento norteador do nosso trabalho:

- A criança é sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesma;
- Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e, por inclusão, da infância no Brasil;
- A integralidade da criança;
- Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias;
- Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;
- Articulação das ações;
- Sinergia das ações;
- Prioridade absoluta dos direitos da criança;
- Prioridade com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;
- Deveres da família, da sociedade e do Estado.

As diretrizes políticas estão dispostas no nosso PMPI através da atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Plano Plurianual - PPA e no Orçamento para que garantam os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática; articulação e complementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal pela primeira infância, cada um adequando a sua realidade tendo o Nacional com referência de tal maneira que todos estejam articulados e se complementem; manutenção de uma perspectiva de longo prazo. É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras; elaboração dos planos em conjunto entre governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias; participação do Poder Legislativo no processo de elaboração, atualização e revisão do plano; atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade; participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante e imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica.

Como diretrizes técnicas privilegiamos os direitos da criança no âmbito familiar, comunitário e institucional.

A integralidade das ações na aplicação das mesmas é aspecto primordial para a eficácia do que se propõe junto às crianças atendidas com nosso PMPI.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI de Bom Jesus, em suas metas e estratégias, buscou um ajuste consciente das dificuldades, com os objetivos traçados do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2015, do qual Brasil é assinante. Os ODS visam a sustentabilidade global (Agenda 2030), a nossa intenção é que em Bom Jesus possamos estar ajustados com a sustentabilidade global. Levando em consideração nosso território, estamos dispostos a incorporar todas as referências à infância presentes no conjunto dos 10 ODS.

2.1 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Figura 1 – Objetivos do desenvolvimento sustentável ligados à primeira infância, crianças e adolescentes



Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Água potável e saneamento: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

2.2 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.2.1 Aspectos históricos do Município de Bom Jesus – Paraíba

De acordo com pesquisas, o município de Bom Jesus é relativamente jovem. A sua ocupação se deu por volta de 1876, quando o senhor Antônio Caetano Leite chegou na localidade, vindo do vizinho Estado de Pernambuco, fugindo de algumas “querelas”, pois, de acordo com familiares de Antônio Caetano, ele procurava um lugar que tivesse paz, tranquilidade e terra para criar sua família. Foi justamente nesta localidade, divisa entre os Estados do Ceará e da Paraíba que ele encontrou o que procurava: terra, paz e tranquilidade.

Foram tempos difíceis, pois o território era muito extenso e foi necessário muito trabalho para que pudesse colher alimentos da terra. A localidade começou a ser vista e visitada quando o senhor Antônio Caetano aumentou seu rebanho e organizou a propriedade ganhando o nome de “Fazenda Aroeiras, de propriedade do

Sr. Antônio Caetano”. Mas foi a partir de 1914, com a criação da Diocese de Cajazeiras, e, conseqüentemente o aumento do número de padres, religiosos e religiosas catequisando o interior do município de Cajazeiras, que algumas comunidades começaram a se desenvolver. Na fazenda Aroeira o padre que começou o trabalho catequético foi o padre Lopes, ele começou a celebrar as missas em baixo de árvores, mas com o aumento de fiéis para participarem da missa o padre viu a possibilidade de construir uma capela, pois a cada missa a participação era sempre maior.

No ano de 1917, a então fazenda Aroeira, já se encontrava bastante povoada, e foi apresentado pelo Padre Lopes aos participantes da Santa missa e proprietários de terras da localidade a proposta de ser construída a capela, sendo sugerido por padre Lopes, como local de sua preferência, o então sítio Forquilha. Porém o Sr. Francisco Eufrásio não concordou, isto é, não cedeu o terreno exigido pelo padre Lopes. Mesmo assim o padre não desistiu, porque seu ideal era a primeira Capela no povoado Aroeiras pertencente ao município de Cajazeiras.

Em uma segunda reunião, já em meados de 1917, sua ideia foi aceita e um novo local foi definido, os doadores foram os proprietários de terra da fazenda Aroeira, sendo demarcado e doado um total de 32 (trinta e duas) “tarefas”. O terreno da Igreja ficaria encravado nos limítrofes dos Estados do Ceará e Paraíba, pois o próprio povoado está localizado na divisa dos dois estados.

Esses proprietários demonstraram boa vontade e doaram o terreno ao Patrimônio para a construção da capela. Cuja área passou a pertencer à Paróquia de N.S. de Fátima, num total de 440 m² cujos limites são: Ao Leste com a cidade de Cajazeiras ao Oeste com Ipaumirim - CE, ao Norte com Santa Helena e ao Sul com Cachoeira dos Índios. O Município mantém distância de João Pessoa 493 Km.

Assim, construíram a Capela, o povoado cresceu, a população começou a participar, o vigário Padre Lopes desenvolveu várias atividades. Programou de início o Padroeiro da cidade, que hoje continua o mesmo: Sagrado Coração de Jesus. Organizou também o núcleo do Apostolado da Oração que chegou a compor-se de 110 associados. Os devotos da época eram: João Vicente, Antônio Gonçalves, Doca Carlos e tantos outros. Com a participação dos habitantes realizava a chamada de "13 de junho" com o encerramento da trezena (13 noites de Novena) cujas festas eram bem concorridas e feitas em divisões: noite dos artistas, alfaiates, carpinteiros, comerciantes etc. Os organizadores da época: Antônio Gonçalves Moreira, João

Vicente, Doca Carlos, Firmino de Brito e tantos outros. Esse movimento era coordenado pelo zelador da Igreja Joaquim de Brito Lira, esse período não foi muito longo, visto que desapareceram o vigário e os mais antigos interessados.

O povoado entrou numa fase de decadência por muitos anos. Depois de um longo período, o povoado voltou a obter um elevado progresso econômico com a implantação de uma pequena usina de beneficiamento de algodão do Sr. Sebastião Bandeira de Melo, esta Usina (IPU), ofereceu vários empregos para a comunidade e com a mesma surgiu uma movimentada feira, que foi constatada como uma das melhores da região, no período de 1920 a 1933, a qual ficou conhecida como: "A era de 20". Passado esse período, por questões ignoradas, o Sr. Sebastião Bandeira de Melo, vende a Usina de Algodão para outra cidade e poucos anos depois foi extinto a conhecida feira, o povoado ficou na pobreza até meados de 1957.

Com o êxito do ex-prefeito de Cajazeiras, Sr. Antônio Cartaxo Rolim, o povoado passou a ser lembrado pelo poder público cajazeirense. O Sr. Antônio Cartaxo Rolim, prefeito da cidade de Cajazeiras na época, instalou em Bom Jesus o primeiro motor gerador de energia elétrica, construiu o grupo escolar Antônio Gonçalves Moreira e instalou uma linha telefônica ligando o Distrito a Cajazeiras, obras de grande importância naquela época. **(Brito, Eliomar. Fatos e personagens de Bom Jesus PB, 2002)**

Importante destacar algumas características terminológicas, quando a localidade ainda era fazenda, embora comumente chamada de "Fazenda de Antônio Caetano", formalmente seu nome era "Fazenda Aroeira", nome que o próprio Antônio Caetano chamava pela grande quantidade de árvores da espécie (aroeira - *Myracrodruon urundeuva*) que o mesmo encontrou no local, essa nomenclatura permaneceu por muitos anos, até ganhar o status de Distrito no ano de 1959 e posteriormente de município com o nome de Bom Jesus.

Essa denominação foi mudada porque, embora houvesse essa presença tão marcante das árvores em todo seu território, mas foi sobretudo pela construção da capela na localidade que muitos serviços surgiram, algumas pessoas foram atraídas para as novas terras, conseqüentemente alguns comércios se desenvolveram e a sua população foi crescendo e se organizando. Assim, pelo desenvolvimento que a construção da Igreja deu, por ser seu padroeiro o Sagrado Coração de Jesus, o nome foi mudado durante a elevação da fazenda ao patamar de Distrito para Bom Jesus – PB, em homenagem ao padroeiro. Vale destacar também que a Igreja

Católica, na época, tinha forte influência sobre o Estado e praticamente não haviam outras denominações religiosas em lugares tão remotos do Alto Sertão Paraibano.

2.2.2 Aspectos históricos da formação administrativas

O Distrito foi criado com a denominação de Bom Jesus, pela lei municipal nº 185, de 08/07/1959, subordinado ao município de Cajazeiras. Em divisão territorial datada de 01/07/1960, o distrito de Bom Jesus figura no município de Cajazeiras, mas como Distrito judiciário do município de cajazeiras só dois anos depois, através da Lei estadual 2779 de 18 de janeiro de 1962, passando à categoria de município, com a denominação de Bom Jesus, através da Lei estadual nº 3096, de 05 de novembro de 1963, tendo seu desmembramento de Cajazeiras de forma definitiva.

Teve como primeiro administrador, de forma interina, o senhor Francisco de Brito Neto, onde permaneceu até o dia 10 de novembro 1964, data em que assumiram seus primeiros representantes eleitos. A saber: Prefeito - Júlio Maria Bandeira de Mello, vice prefeito – José de Brito Irmão, presidente da câmara - vereador Francisco Furtado de Figueiredo, vice presidente – vereador José Minervino Soares, 1º secretário – vereador Antenor Abel de Souza, 2º secretário – vereador José Mendes de Freitas, vereador - Antônio José Pinto, vereador – José Tomaz Irmão, vereador – José Cavalcanti da Silva Primo, vereador – José Peba Rolim, sendo que esse primeiro mandato se iniciou no dia 10/11/1963 e terminou no dia 31/01/1969.

2.2.3 Características econômicas, sociais e geográficas

Podemos dizer que nos primeiros anos da sua fundação a economia da então Fazenda Aroeira era basicamente sustentada pela agricultura e pecuária, pouquíssimos comércios se sobressaiam em um lugar com poucas oportunidades, os mais destacados eram: pequenos mercados de gêneros de primeiras necessidades, as chamadas “budegas”, açougues (esses, na verdade, eram apenas alguns comerciantes de animais que em baixo de árvores ou pequena estrutura coberta, vendiam esporadicamente carne suína, caprina ou bovina, os chamados “marchantes”). Havia também, após a morte de Antônio Caetano Leite, quando o

senhor Sebastião Bandeira de Melo se tornou o grande proprietário local, um enorme prédio construído em alvenaria, denominado de “barracão” para fornecer gêneros de primeira necessidade para os seus trabalhadores (moradores), todos aqueles que utilizavam as terras do senhor Sebastião Bandeira para plantar suas roças tinham a oportunidade de minimamente manter suas famílias pois, de acordo com pesquisas, Sebastião Bandeira e Eliza Bandeira, sua esposa, garantiam que todos os seus “rendeiros” (nome dado à Pessoa que possui terras em arrendamento, caseiro, quem desfruta de uma propriedade pagando o preço pelo arrendamento) pudessem comprar os “mantimentos” (grãos de café, açúcar, rapadura, fumo, querosene, óleo, farinha entre outros produtos) e, dó no final do ano agrícola acertar suas dívidas com o casal, as despesas(mantimentos pegos durante o ano) e receitas(produção de milho, feijão e algodão) eram confrontadas e, ao final se constataavam se havia saldo do rendeiro ou dívida para o próximo ano.

A lavoura que mais deixava lucro para ambas as partes era o algodão. Este produto agrícola, durante muitos e muitos anos foi tido como “ouro branco”, essa menção era feita pelo fato do produto gerar muitas riquezas, sobretudo para os compradores e atravessadores. Sua plantação se iniciava pouco tempo após a plantação do milho e do feijão, esses sendo essencialmente a base alimentar até meado dos anos 1980. O algodão era plantado um pouco depois para que o mesmo não atrapalhasse o desenvolvimento dessas duas lavouras.

Sobre as variedades de algodão, todas foram plantadas no local, mas até o início dos anos de 1980 a variedade mais plantada era o arbóreo, que proporcionava maior tempo de produção em um mesmo plantio; uma vez plantado o algodão arbóreo (nesta região era conhecido como algodão preto, por causa da cor do caroço) era capaz de produzir por três, quatro e até cinco anos seguidos, necessitando apenas de algumas manutenções (roço) no seu entorno.

Também o valor comercial de sua pluma era bem maior, visto que sua fibra era maior e mais resistente que a variedade herbácea, por esses motivos os produtores locais e os próprios proprietários optavam pela variedade arbórea, uma vez que o valor comercial era maior, não era preciso plantar todo ano e sempre, ao final das colheitas, ficavam os chamados “restolhos” nas “capoeiras de algodão e mangas” para alimentar os animais.

Necessário se falar também dos aspectos geográficos do local, pois essa característica era fator importante na boa produção local de algodão “preto ou

mocó”, o clima, o solo e falta de concorrência propiciaram uma grande produção e um comércio intenso do produto.

Isso tudo só perdeu importância no início dos anos 1980, com a chegada do “bicudo” e alguns fatores no comércio nacional. Mas, algumas características geográficas no relevo contribuíram, mesmo de forma pequena, para atrair pessoas para o município de Bom Jesus.

Em um lugar com característica pluviométrica tão instável e irregular, havia uma enorme necessidade de armazenar água. Na localidade há muitos terrenos de “baixios”, alguns lugares de solo arenosos, proporcionando um lençol freático rico, apenas a região onde se localiza os sítios Sossego e Morada Nova há maior dificuldade de se encontrar água no subsolo e, os poucos com água são bastante salobra. Na maior parte do entorno da cidade é possível encontrar água no subsolo com pouca profundidade e de boa qualidade para o consumo humano. Por exemplo, os poços amazonas (“cacimbão”) podiam ser encontrados em várias propriedades na região do Sítio Cabaceiras com 09 desses poços, nas demais localidades também haviam, alguns já sem uso, mas é possível lembrar de 01 por trás da casa de Vicente Biluca, outro chamado cacimbão do Ceará, outro nas mangueiras de Valdo Emídio, outro próximo ao açude do escurinho, outro por trás do açude de Bom Jesus, outro no escurinho dos Lucianos, na forquilha, no xerém, nos baixios dos Abeis não sabemos quantos mas há alguns, na Mata Fresca e mastruz 08, na Prensa de Zuza 01, no Sossego 03 poços, na Macambira 01, na Morada Nova 02, São Félix e Logradouro não foi possível descrever com precisão, mas foi possível encontrar 06 e vários outros pela Timbaúba, Umari e Serragem.

Destacam-se também os riachos dos tanques, do batuque e o rio da Mata Fresca, além dos açudes mais antigos do escurinho, de Aroeira, da Cabaceira, açude da Forquilha, do Mastruz, da Santa Maria e vários outros construídos posteriormente em períodos de estiagem, feitos trabalhadores durante as frentes de emergências (programas do governo federal que emergencialmente ajudava as famílias sertanejas a garantir minimamente um trabalho para subsistência), isso tudo apenas para dizer que em um período cuja água não era encontrada com muita facilidade e quando se viva basicamente da lavoura, estar próximo de água era fator determinante para permanecer no local e esse fator atraiu muitas pessoas para a terra das aroeiras e do Bom Jesus.

A localização do município de Bom Jesus PB é a seguinte: O município está

incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. Está inserido na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja, com clima semiárido quente e seco. A vegetação predominante é a caatinga xerófila. Bom Jesus está incluso nos domínios da bacia hidrográfica do rio Piranhas, Sub - Bacia do Rio do Peixe. Seus principais tributários são os riachos do Batuque e do Cipó, todos de regime intermitente.

O município de Bom Jesus – PB, limita-se ao norte com os municípios de Santa Helena, ao sul com o município de Cachoeira dos Índios, ao leste com o município de Cajazeiras e a oeste com o município de Ipaumirim no vizinho Estado do Ceará. O município de Bom Jesus tem um distrito, São José, bem estruturado e as suas comunidades rurais são as seguintes: São Félix de Baixo, São Félix de Cima, Logradouro, Trapiá I, Trapiá II, Escurinho, Escuta, Mata Fresca, Mulungu, Mastruz, Extrema, Xerém, Catolé, Morada Nova, Timbaúba, Forno Velho, Umari, Serragem, Cacaré, Forquilha e Laranjeira.

Distante de Cajazeiras apenas 19 km, os habitantes de Bom Jesus recorriam ao município mãe para quase tudo, inclusive estudar. Qualquer família que quisesse ver seus filhos estudarem teriam que fazer o processo de alfabetização em Bom Jesus e as etapas seguintes em Cajazeiras. O primeiro professor particular foi o senhor Joaquim Umbelino, esse era apenas para as famílias que tinham um pouco mais de condições financeiras para custear os estudos. Posteriormente, quando foi construída a escola Antônio Gonçalves Moreira, durante a gestão do prefeito de Cajazeiras Antônio Cartaxo Rolim, que muito fez pelo distrito, abriu-se uma porta para a educação pública pois os que tinham interesse por estudar encontraram professores com muita disposição, entre eles podemos citar os professores Clóvis Alcântara Araripe, Ananias Emídio Rolim, as Professoras Maria Singular de Brito, Terezinha Lima Moreira, e mais recente Francisca Esmerinda de Jesus (Tia), Ana Florinda Vieira (Dona Eliete) e tantas outras que colaboraram com a educação local.

O professor Eliomar Gonçalves em seu livro “Fatos e Personagens da História de Bom Jesus (2002)” faz um relato muito autêntico sobre a saga de fundação do colégio estadual Professor Joaquim Umbelino, fato de extrema importância para a educação de Bom Jesus.

Na descrição do professor Eliomar tudo se iniciou de uma conversa entre ele e o ex-professor Rubião Cartaxo ambos como estudantes universitários, na cantina

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, antiga FAFIC, na ocasião o professor Eliomar disse que sonhava com um colégio na cidade para ver seus amigos também terem a oportunidade de estudar e chegarem à concluírem seus estudos primários na própria cidade. O ex-professor apoiou a ideia do colega e passaram a procurar os políticos a região para viabilizar a criação, na semana seguinte chegaram ao deputado Edme Tavares que prontamente apoiou a ideia e no mesmo instante procurou articular com o presidente estadual do CENEC que logo os recebeu em João Pessoa, assim no 1978, após reunião na cidade de Bom Jesus com várias autoridades, inclusive o então prefeito de Bom Jesus José Gonçalves Moreira, o colégio estava formalmente, com salas de aula em lugares improvisados, mas poucos anos depois seria construído a sede desta importante instituição de educação local.

Posteriormente várias outras escolas municipais foram construídas e instaladas nas comunidades rurais do município, com destaque para a Escola Municipal José Roque de Souza no Distrito de São José, e a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria do Carmo Gonçalves, esta última, localizada na sede é a maior do município e com maior número de estudantes matriculados, e, mesmo tendo passado por uma enorme reforma recentemente, com novas e modernas instalações, recebendo, inclusive novas matrículas da educação infantil e creche, a escola não tem a estrutura necessária para uma faixa etária de alunos com características e cuidados tão especiais, porém, com muita habilidade e cuidado a gestão municipal está próxima de ver ser realizado um antigo sonho, que é a construção e inauguração de uma creche municipal com toda a estrutura necessária para receber crianças de zero à três anos de idade. Visto que, de acordo com a engenharia municipal e a empresa responsável pela obra, há pouco mais de um mês será entregue para inauguração.

A previsão é que no início do ano letivo de 2023 a primeira creche municipal já esteja funcionando. Assim como essa creche o município inaugura um novo tempo para a primeira infância, pois esse histórico faz parte da construção de um plano que irá garantir à primeira infância municipal um olhar diferenciado para um público tão sensível e tão necessitado de cuidados.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI, possibilitará aos nossos pequenos que possam encontrar em todos os ambientes do município as estruturas necessárias para que possam se desenvolver e crescerem sem traumas e com as

habilidades necessárias para o restante de suas vidas.

Portanto, o Plano que se segue irá diagnosticar as estruturas de saúde, infraestrutura físicas, educacionais, psicológicas, familiares e sociais em geral que o município oferece para os seus, e, a partir desse diagnóstico planejar ações e estratégias que garantam o pleno desenvolvimento infantil.

3 DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Proteção Social originou-se da necessidade social de se estabelecer métodos de proteção contra os variados riscos ao ser humano. Compreende ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios para a redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos, vitimizações, fragilidades, contingências que cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de restrições sociais, econômicas, políticas, etc.

Di Giovanni (1998) conceitua proteção social como sendo as formas institucionalizadas ou não que as sociedades constituem para proteger seus membros, dos riscos sociais ou vicissitudes da vida em sociedade.

3.1.1 Assistência Social

É uma política pública, direito de todo cidadão que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

3.1.2 Cadastro Único

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, de cada um dos componentes da família.

3.1.3 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

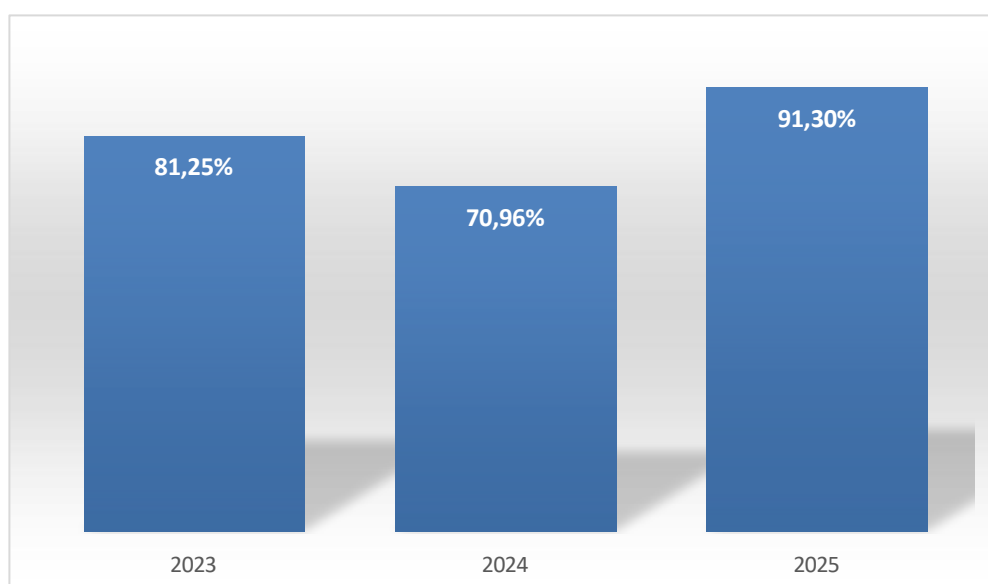
O CRAS de Bom Jesus é um órgão responsável por facilitar o acesso das famílias aos serviços, benefícios e projetos voltados para a Assistência Social. O funcionamento do órgão é possível devido o conhecimento e rastreamento do território de atuação do CRAS. Atualmente, o CRAS é considerado uma referência para população local e também para os serviços setoriais.

Geralmente, o funcionamento do CRAS é dividido em dois pilares: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

3.1.4 Saúde

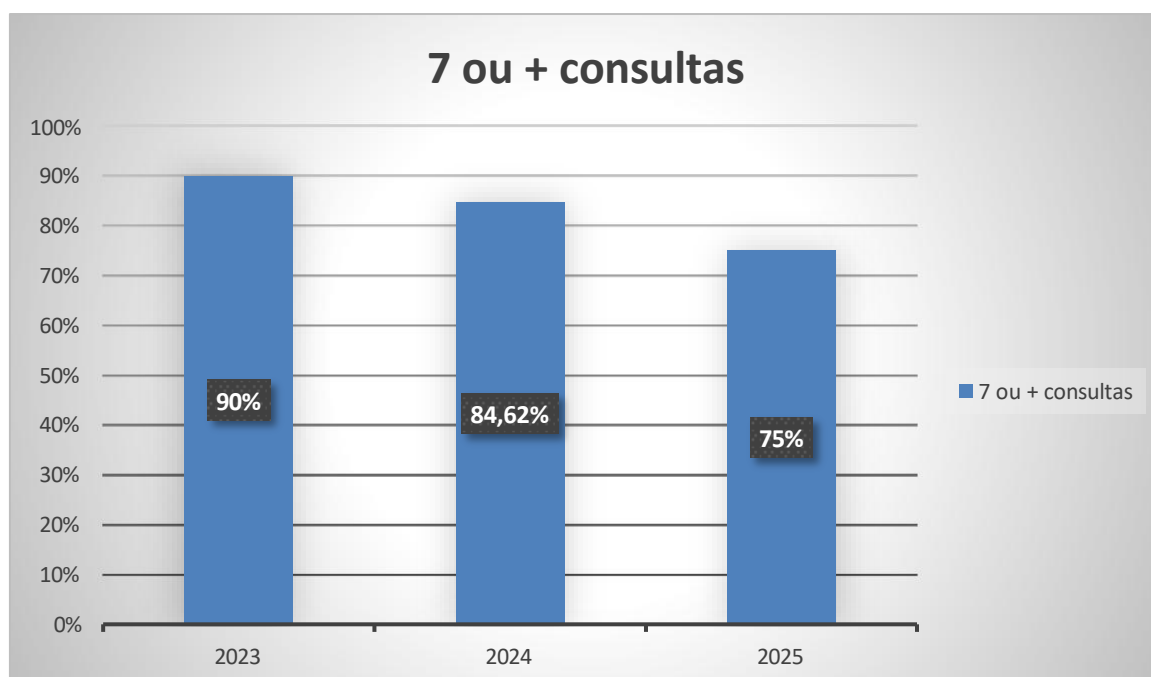
Da mesma forma que o Plano Nacional, a proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bom Jesus - PB, em relação à saúde, “apoia-se sobre o direito universal de acesso à saúde, entendida em seu conceito mais amplo, que envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida”.

Gráfico 01 – Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez



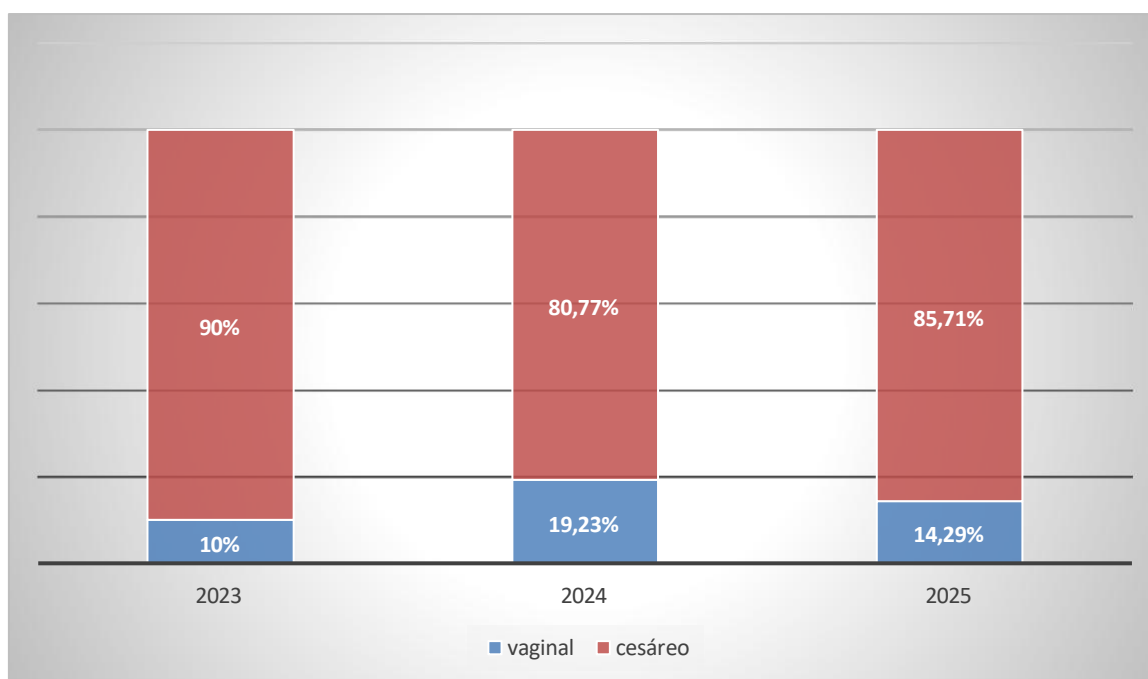
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Gráfico 02 – Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal do total de gestantes

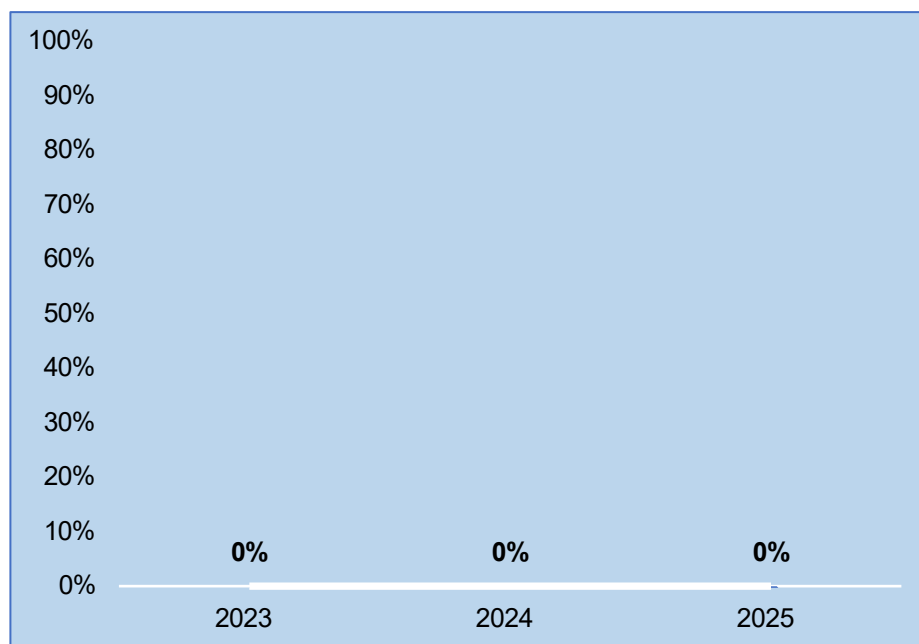


Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

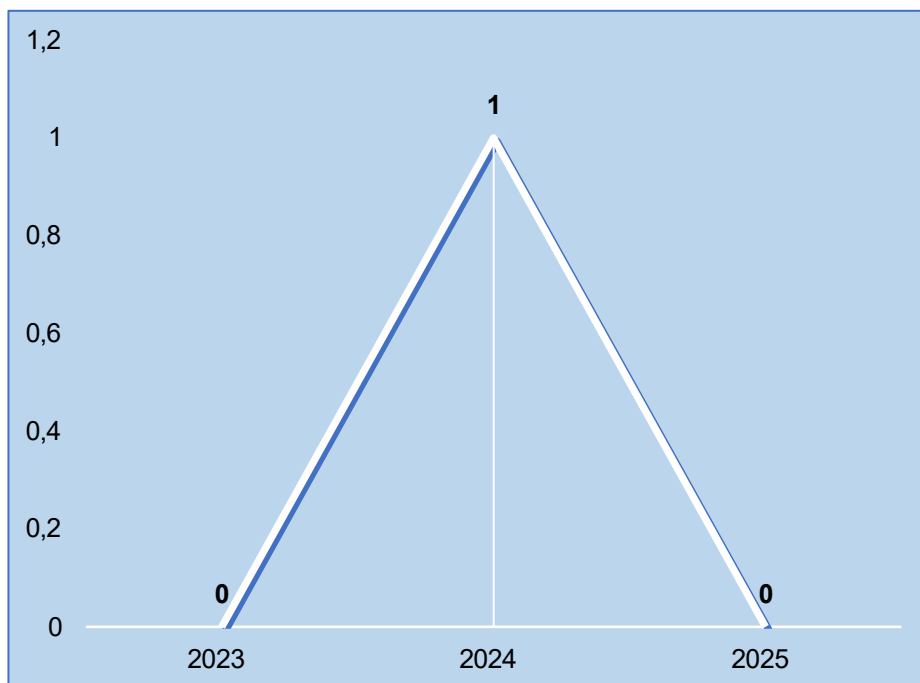
Gráfico 03 – Percentual de partos por tipo



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

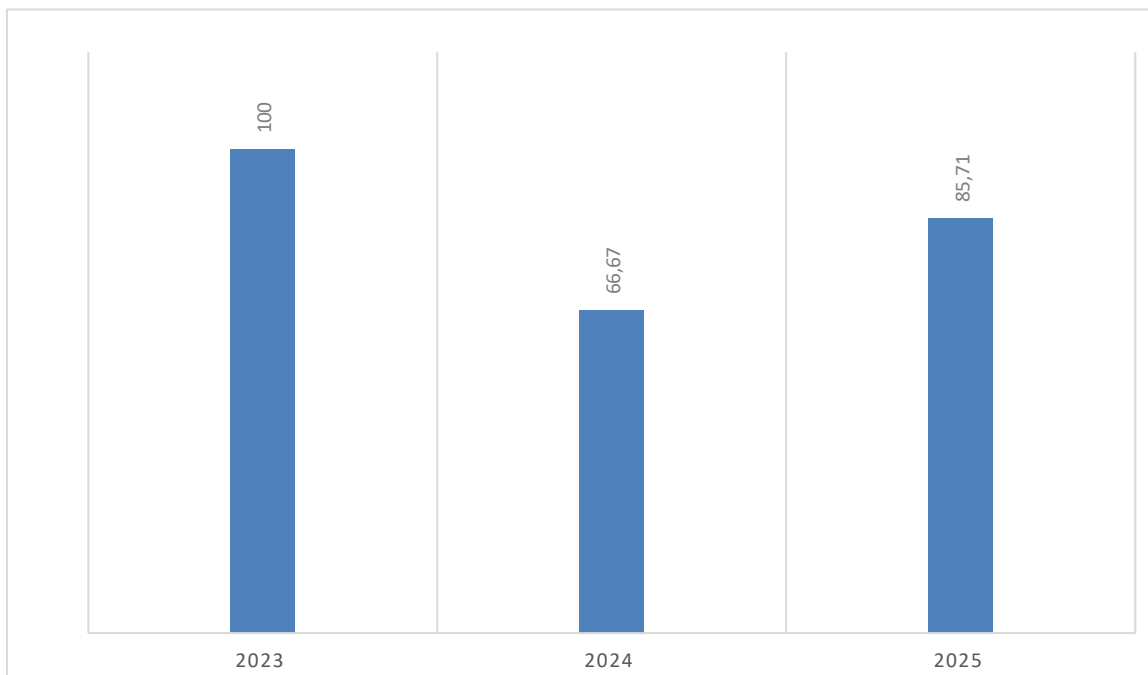
Gráfico 04 – Razão de mortalidade materna em mulheres de idade fértil

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Gráfico 05 – Taxa de mortalidade infantil

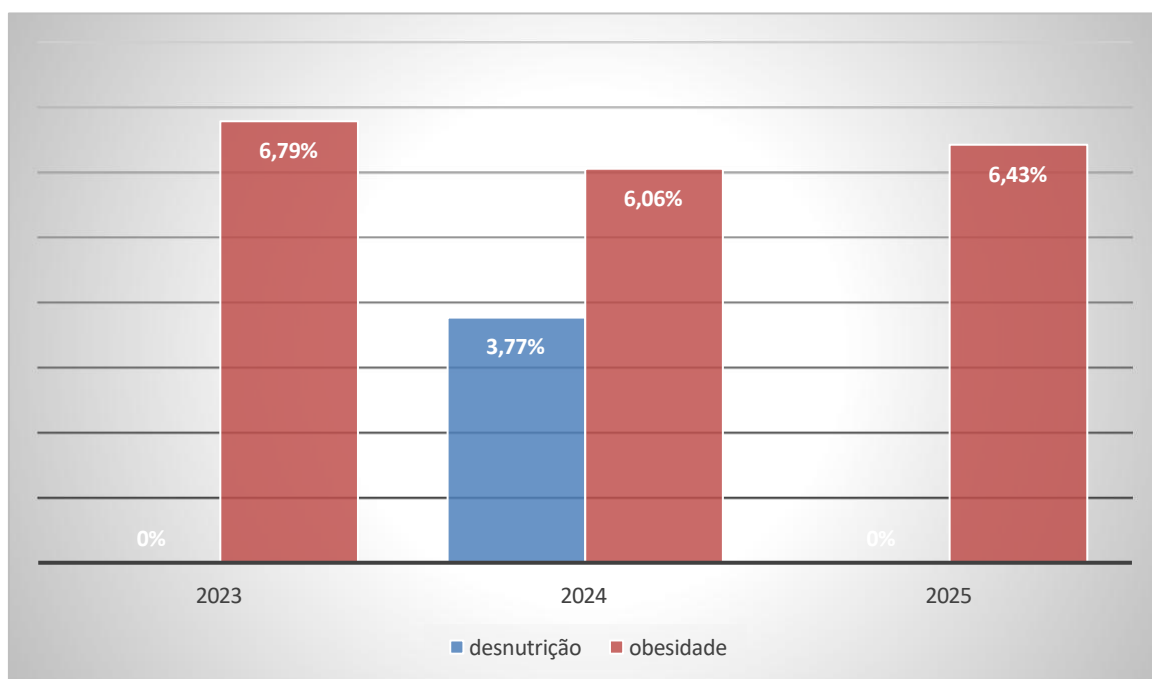
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Gráfico 06 – Percentual de bebês de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo (%)



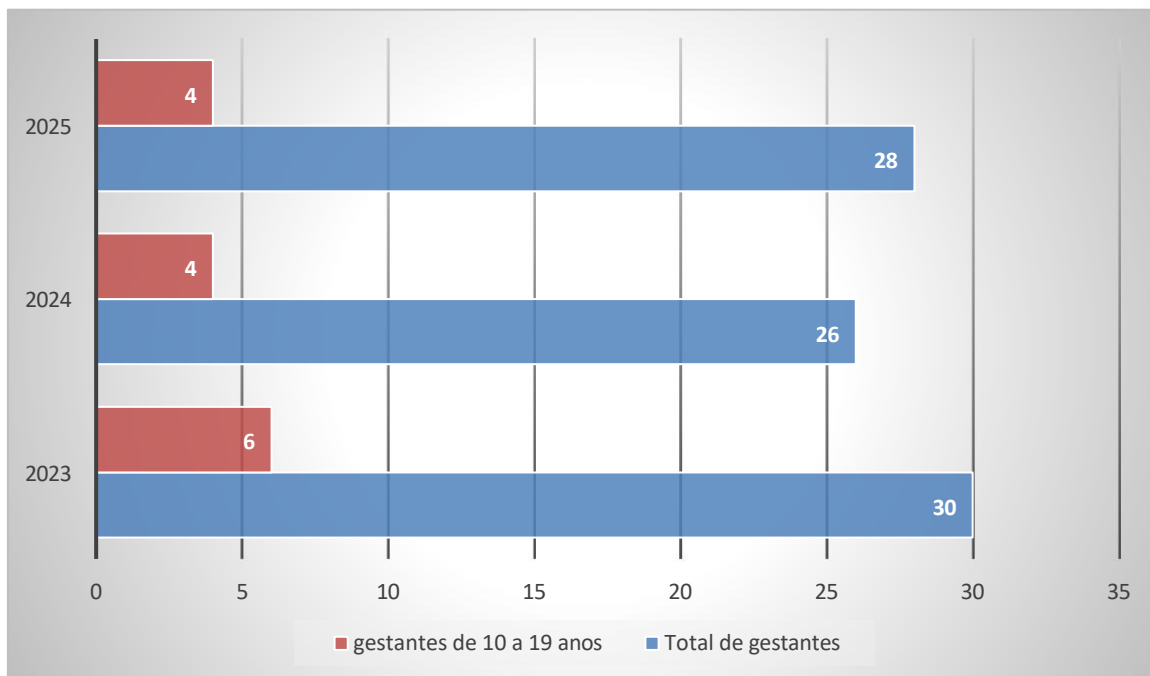
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Gráfico 07 – Informações sobre desnutrição de 0 a 2 anos e obesidade infantil de 0 a 5 anos



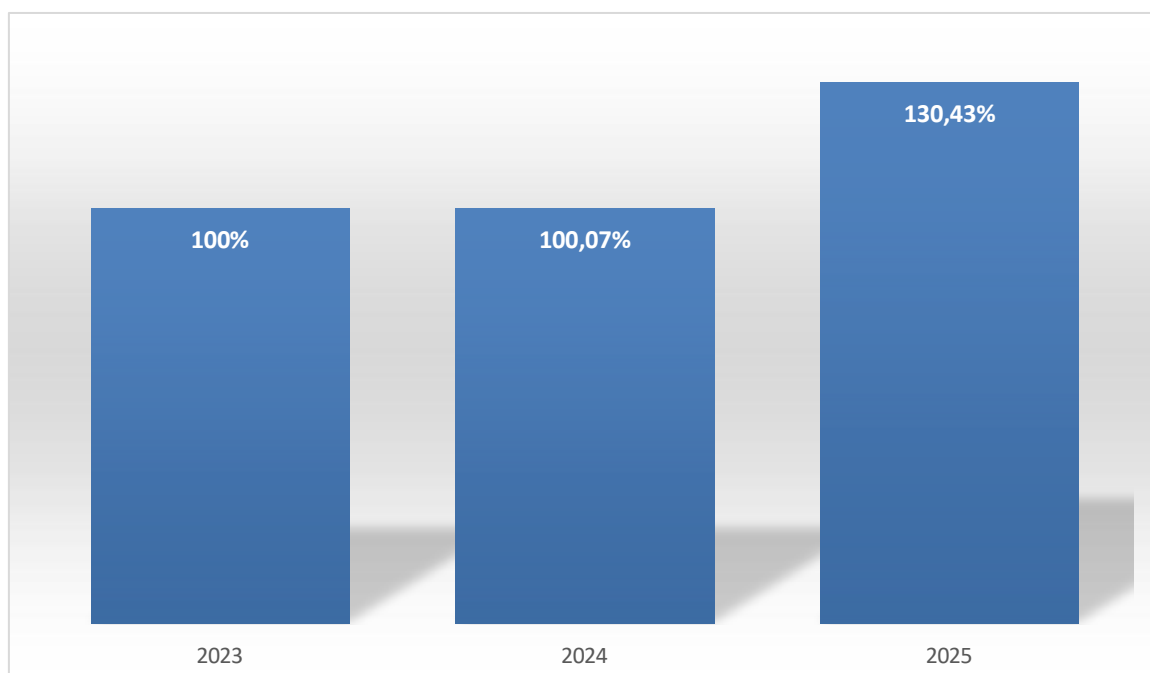
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Gráfico 08 – Gravidez na adolescência

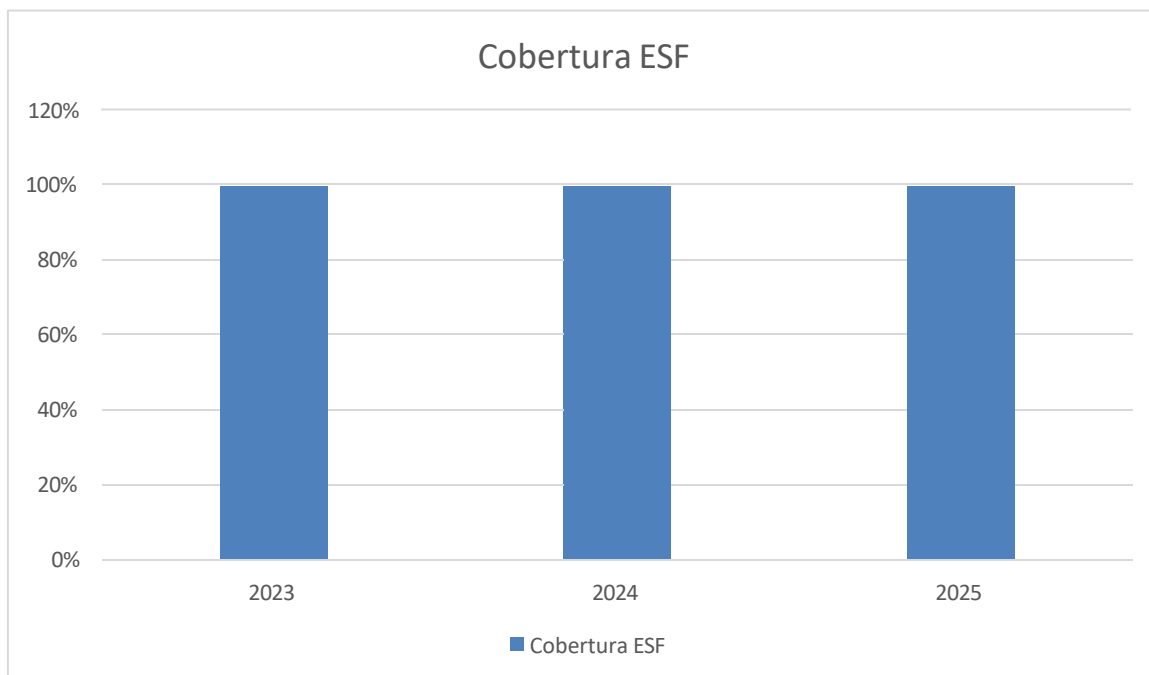


Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Gráfico 09 – Percentual de crianças vacinadas com duas doses da vacina tríplice viral



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

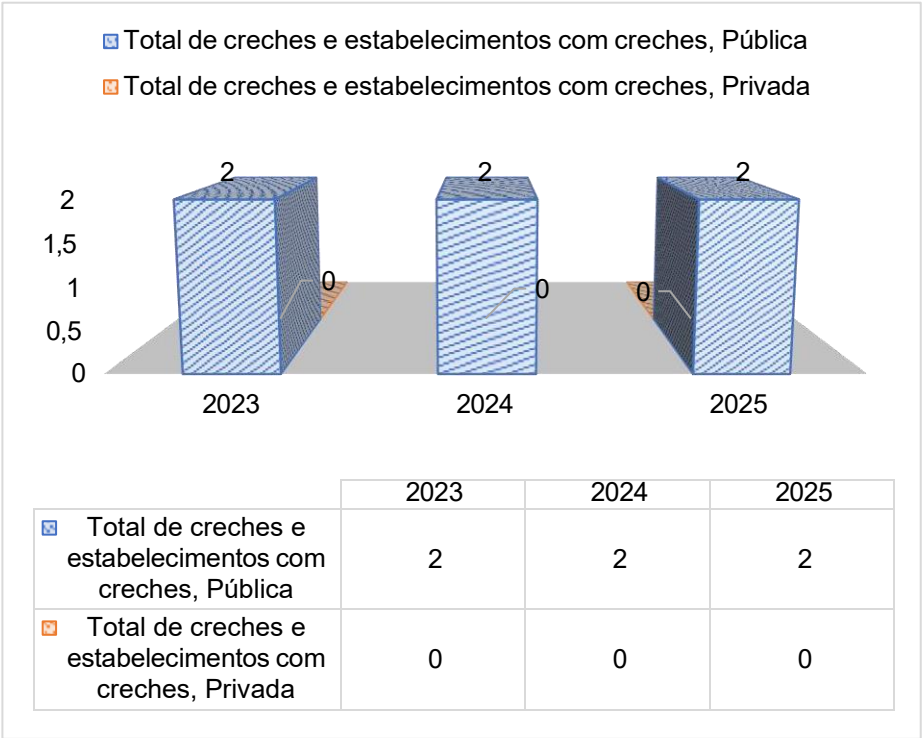
Gráfico 10 – Taxa de cobertura do ESF (número de famílias cadastradas na ESF)

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

3.1.5 Educação

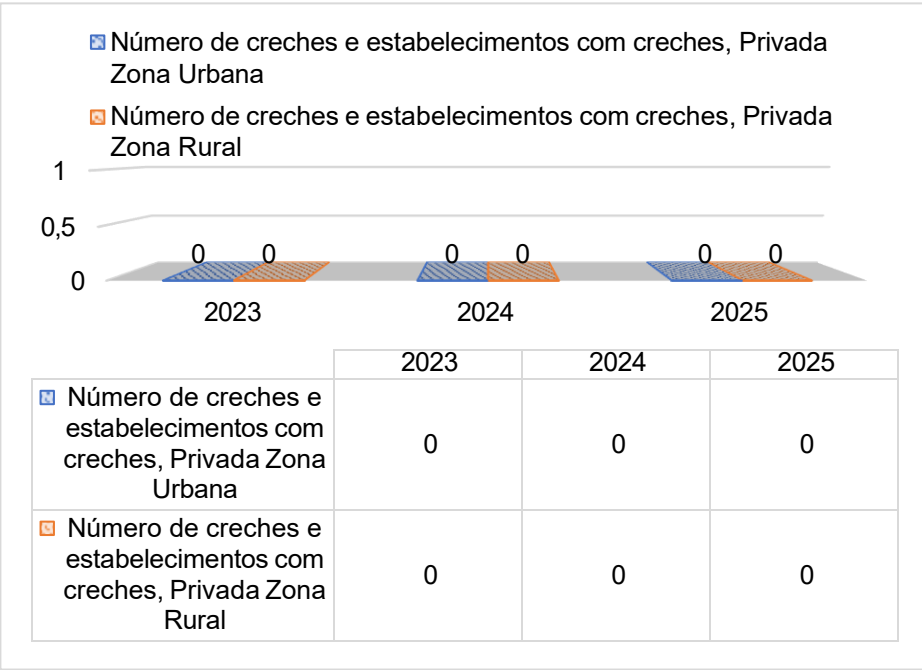
A importância da educação é indiscutível e evidenciada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, ao destacar que: a educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano.

Gráfico 11 – Total de creches públicas e privadas do município



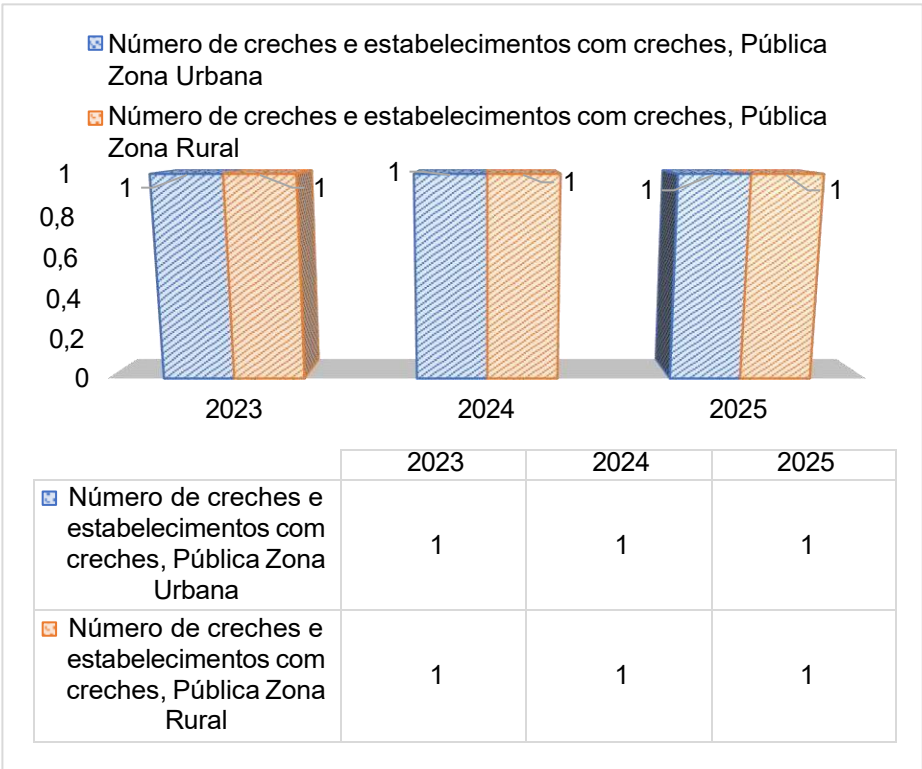
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 12 – Número de creches e estabelecimentos com creche, privada, zona urbana e rural



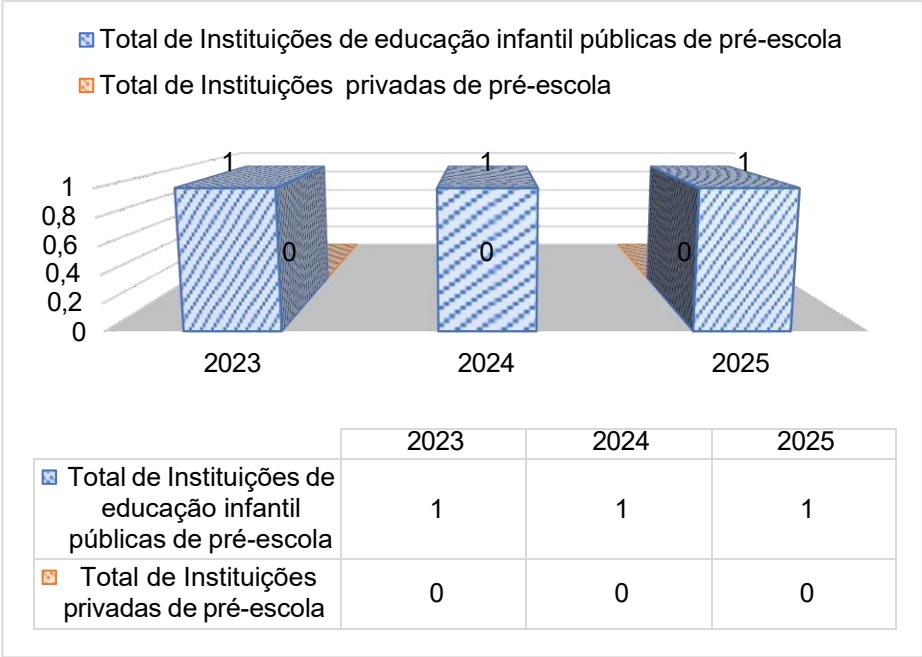
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 13 – Número de estabelecimentos com creche pública por zona urbana e rural



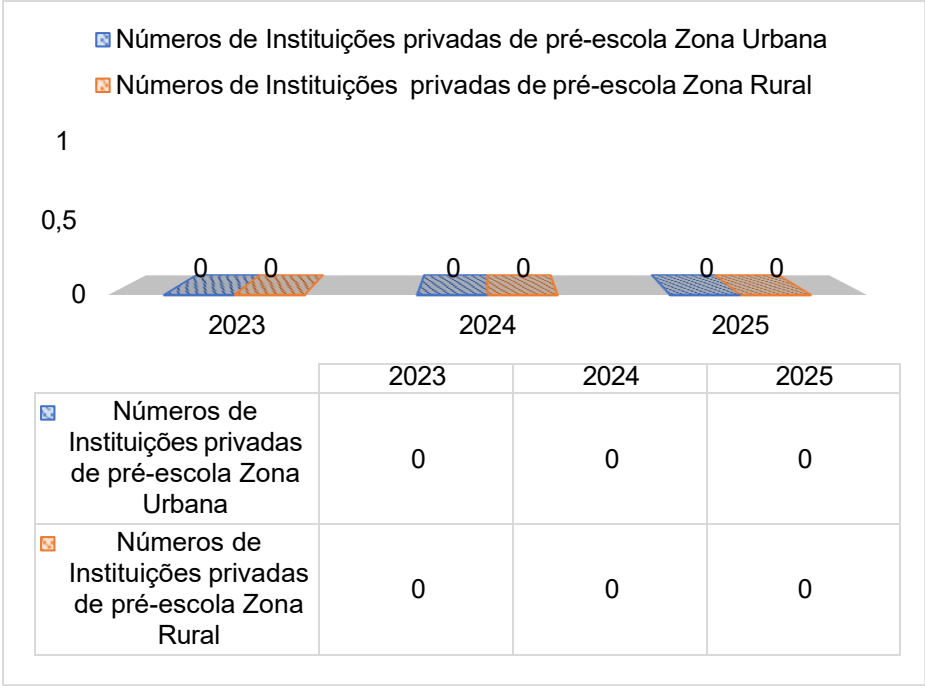
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 14 – Número de instituições de pré-escola públicas e privadas municipais



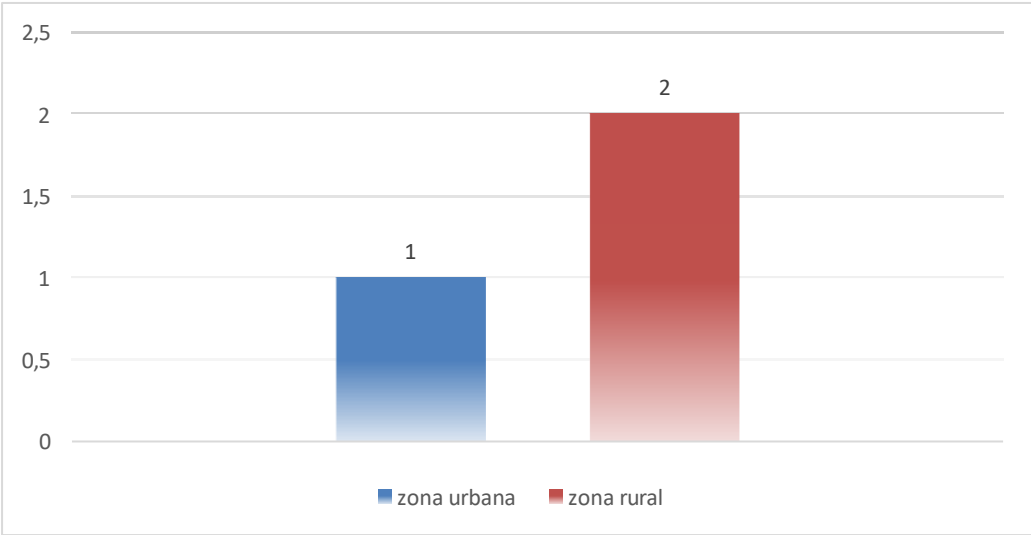
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 15 – Número de instituições pré escola privadas, zona urbana e rural



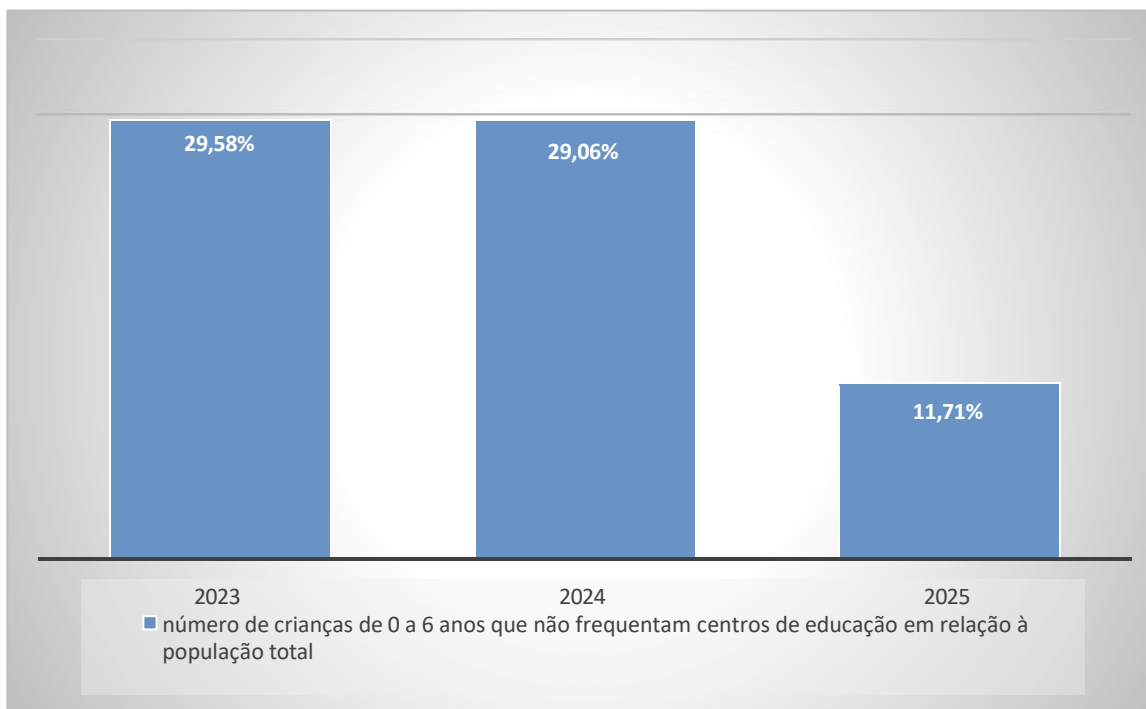
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 16 – Número de instituições públicas de pré escola, zona urbana e zona rural



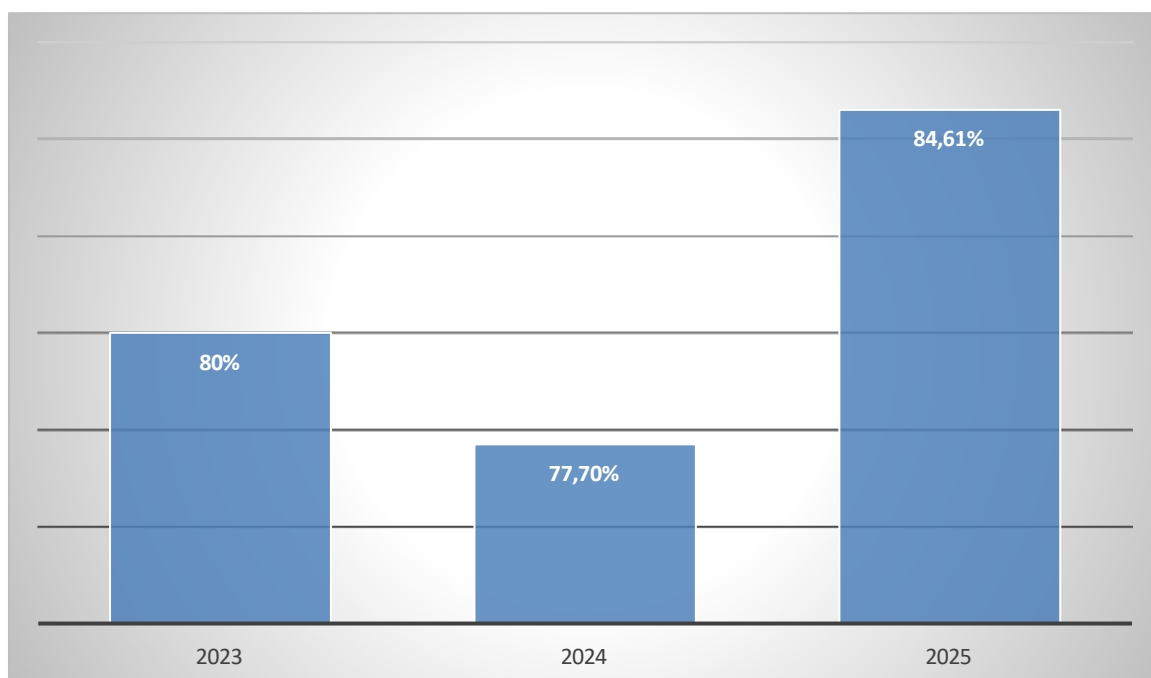
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 17 – Percentual de crianças de 0 a 6 anos que NÃO frequentam centros de educação em relação à população total de 0 a 6 anos



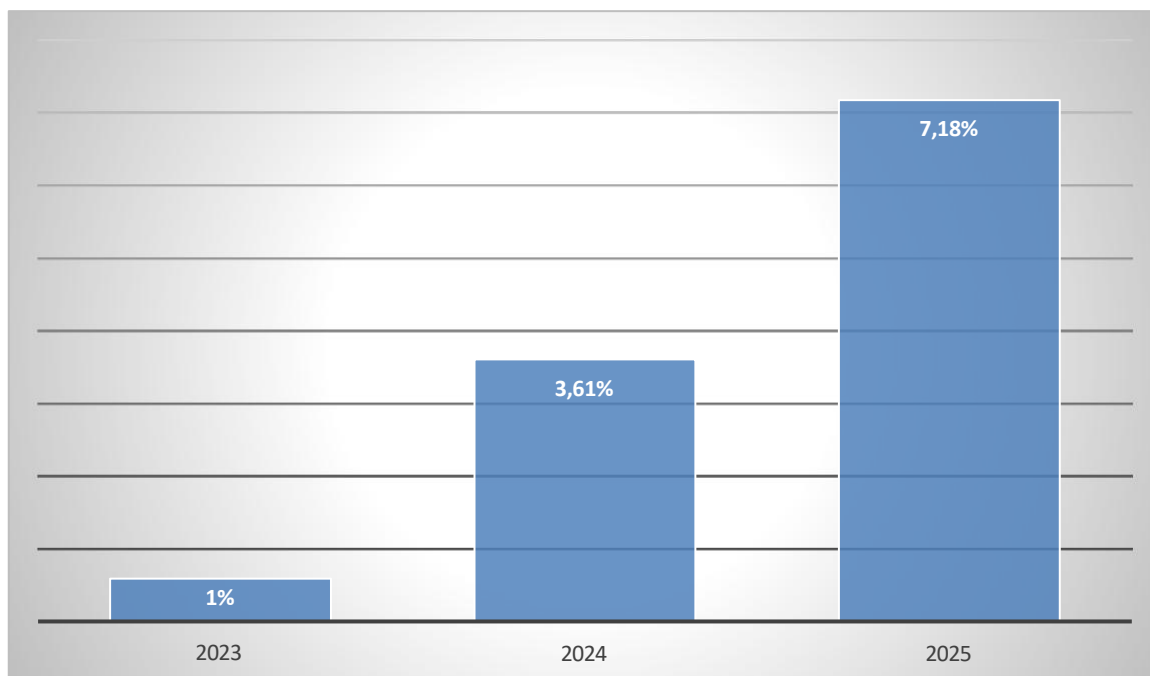
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 18 – Docentes com curso superior atuando na educação infantil municipal



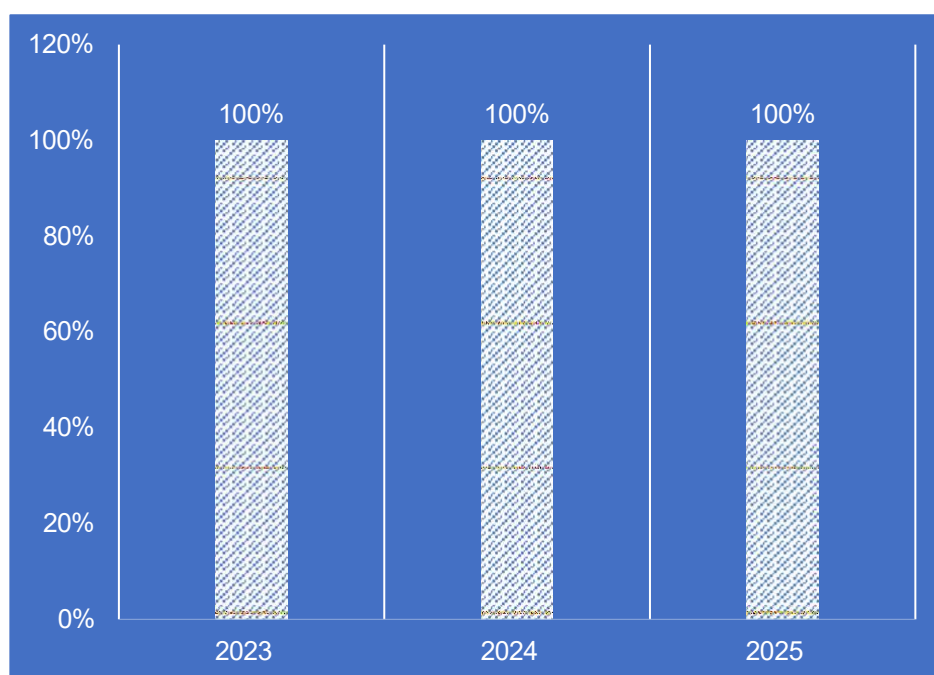
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 19 – Percentual de alunos de até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil municipal em relação ao total de matrícula

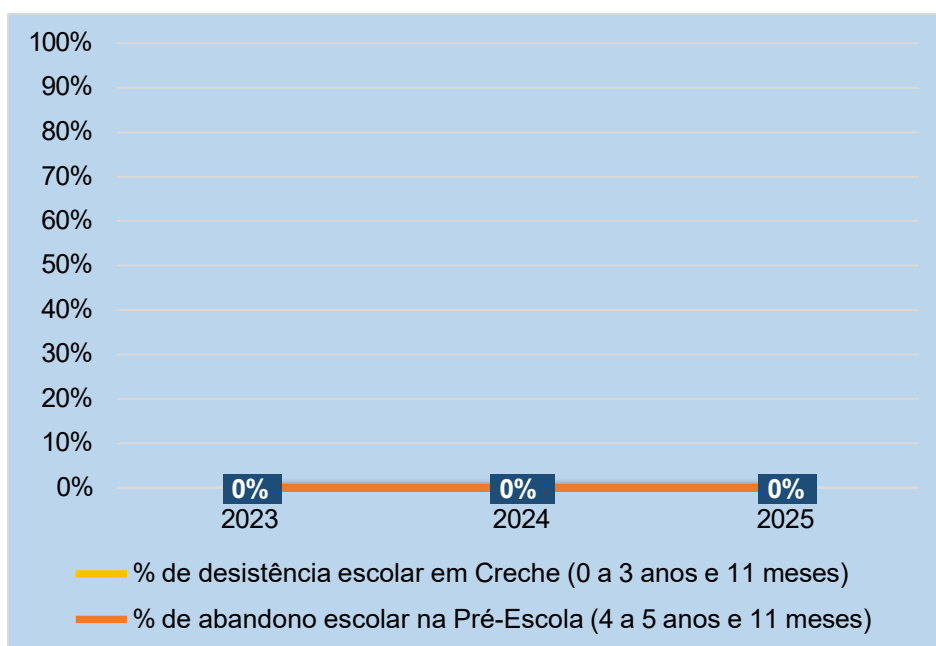


Fonte: Secretaria Municipal de Educação

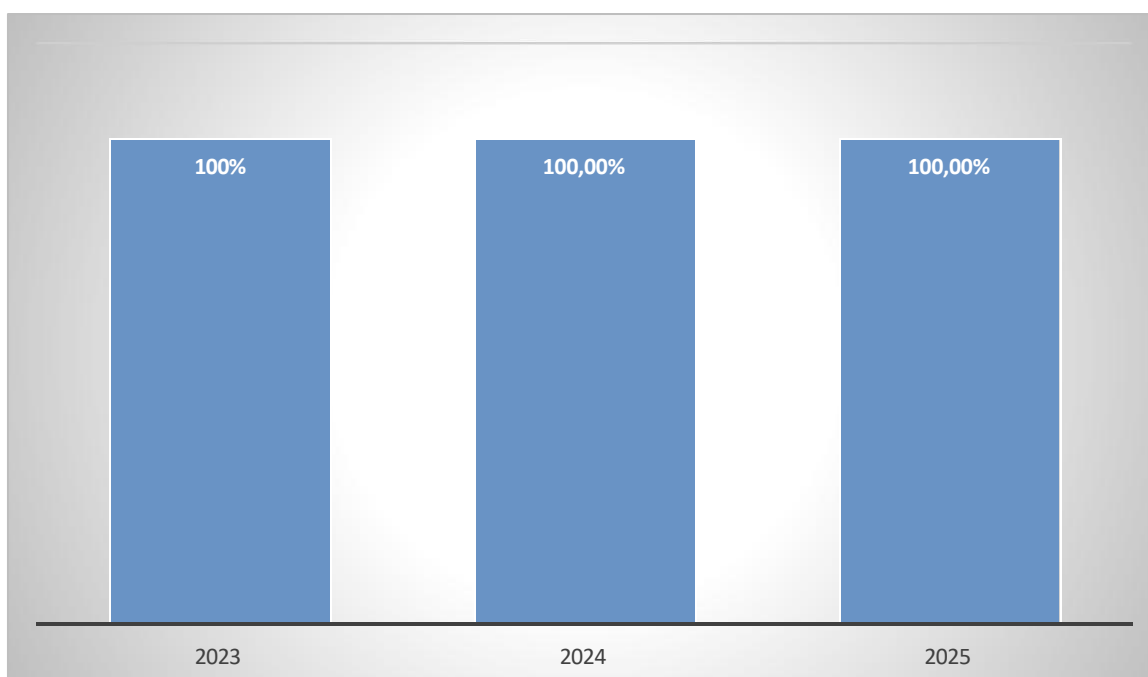
Gráfico 20 – Percentual de unidades de educação infantil com oferta diária de merenda



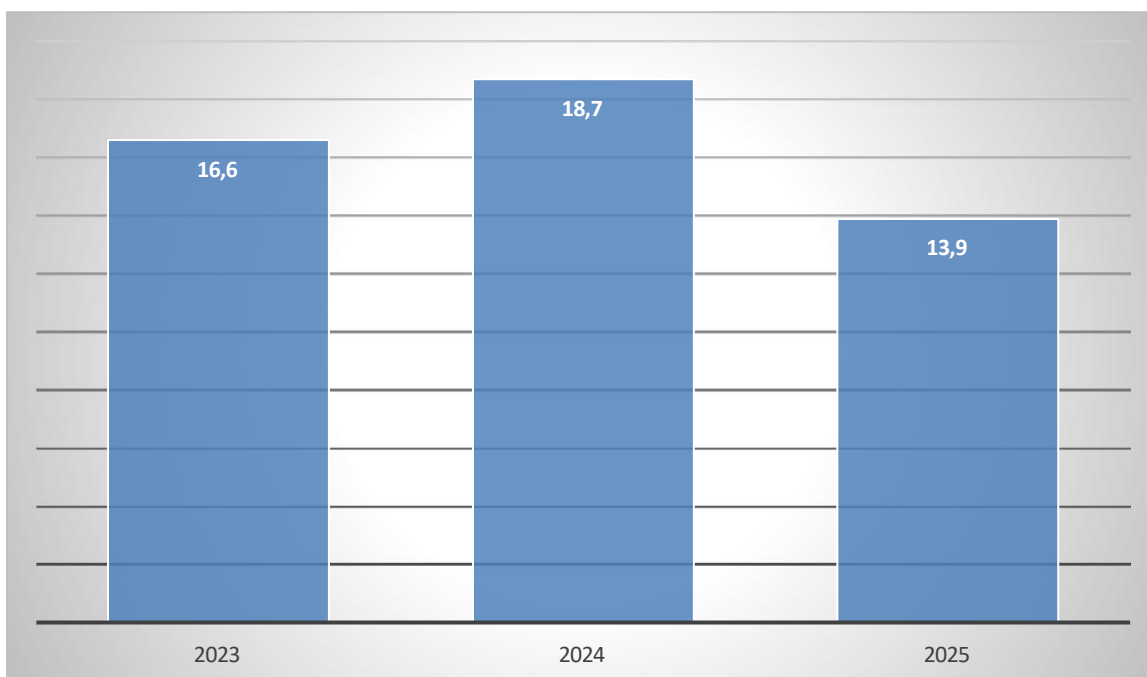
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 21 – Percentual de abandono / desistência escolar

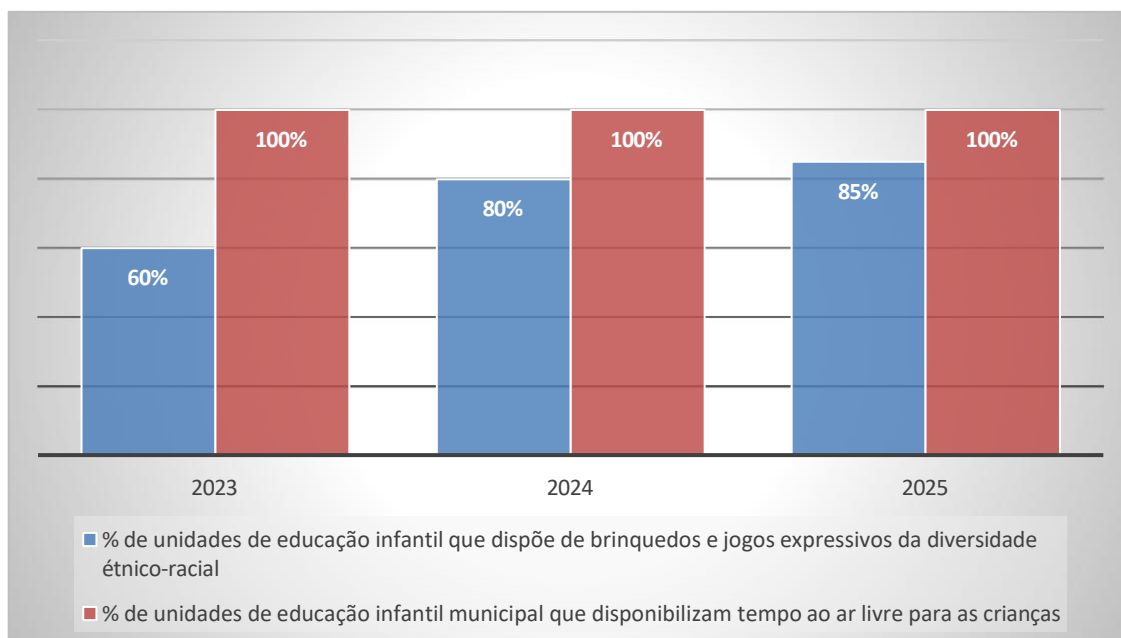
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 22 – Percentual de unidades da educação infantil municipal está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)

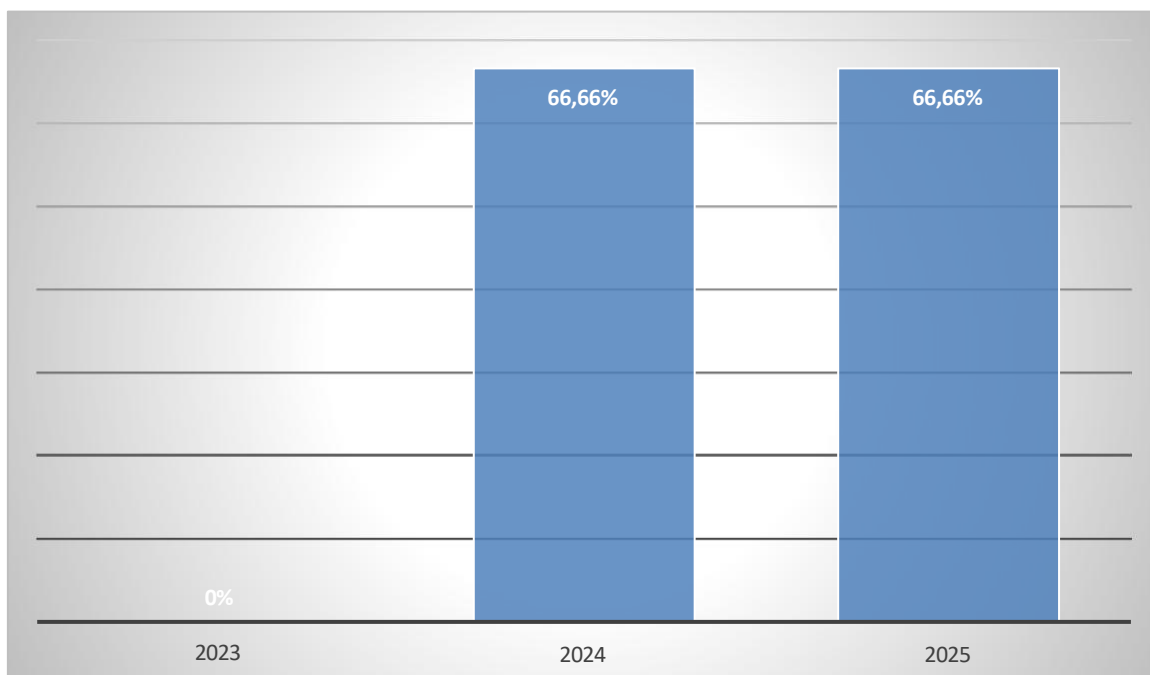
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 23 – Número de alunos por docentes

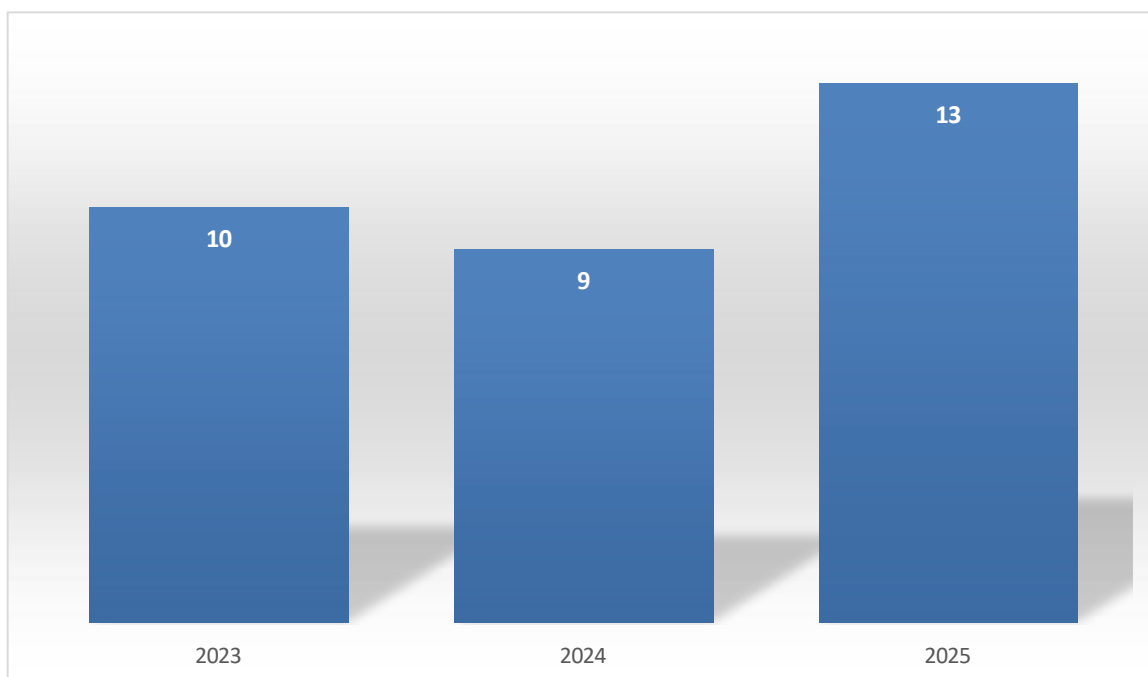
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 24 – Informações do ambiente educacional

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

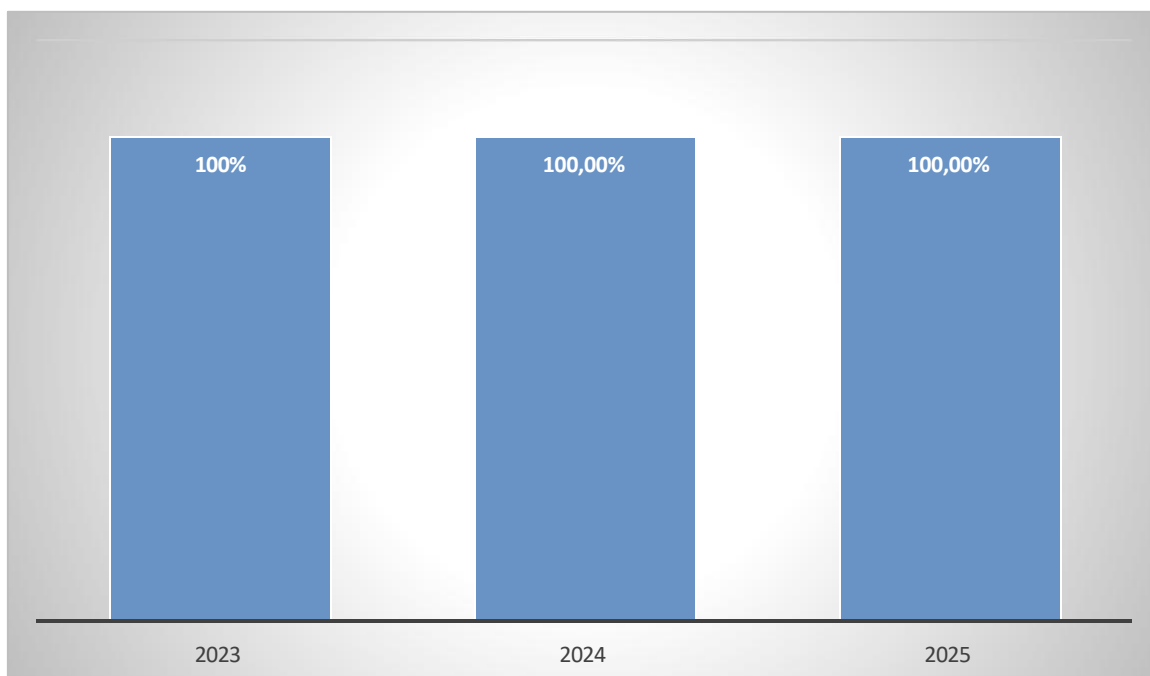
Gráfico 25 – Percentual de instituições com atendimento integral

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 26 – Número de professores existentes na educação infantil municipal

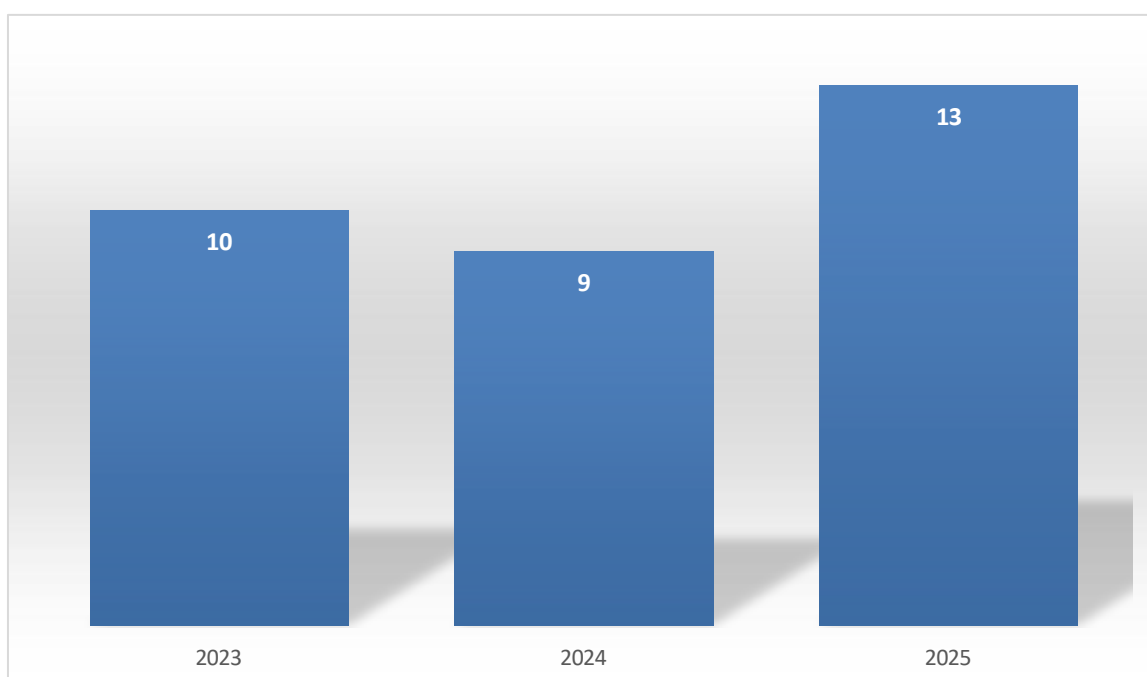
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 27 – Percentual de unidades da educação infantil municipal que realizaram a avaliação anual institucional INDIQUE



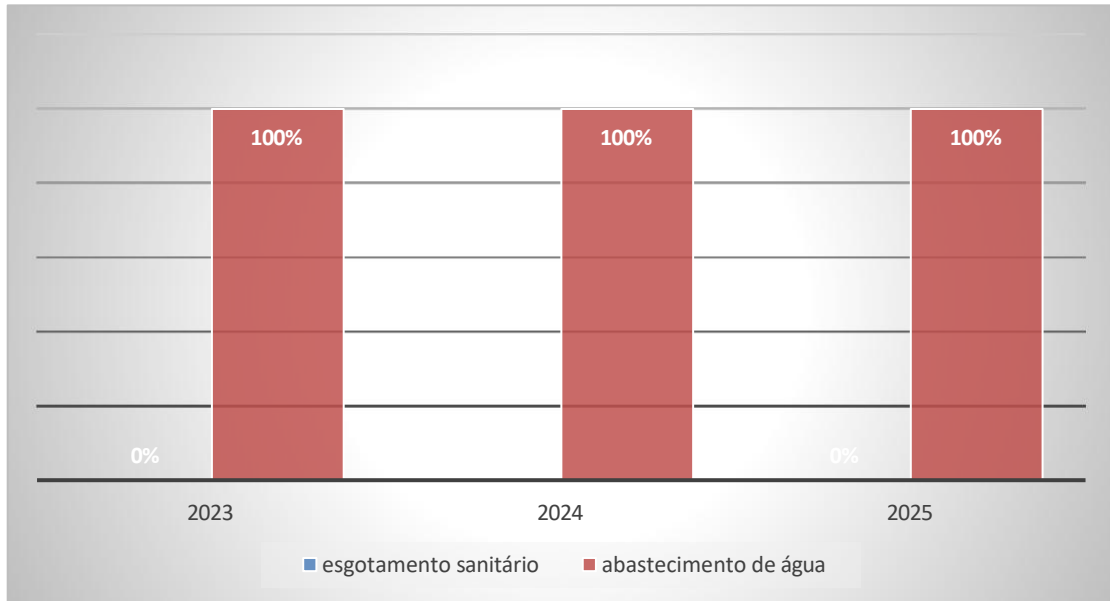
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 28 – Número de professores participando de formações continuadas na primeira infância



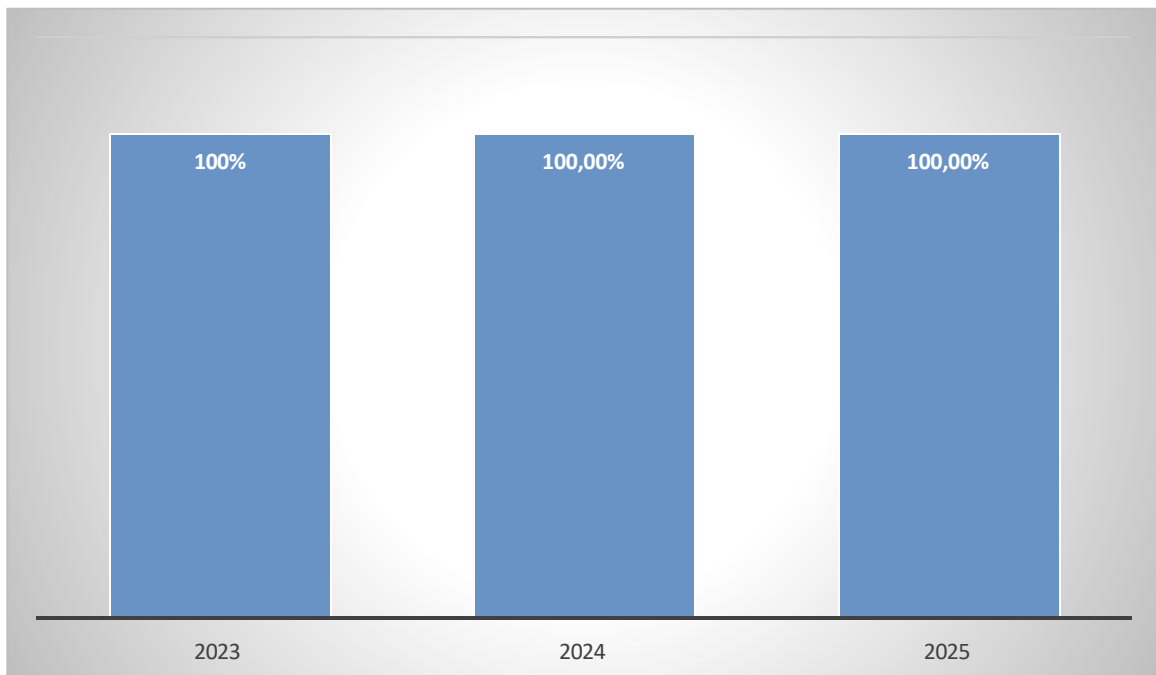
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 29 – Percentual de unidades da educação infantil públicas com abastecimento de água e esgotamento sanitário

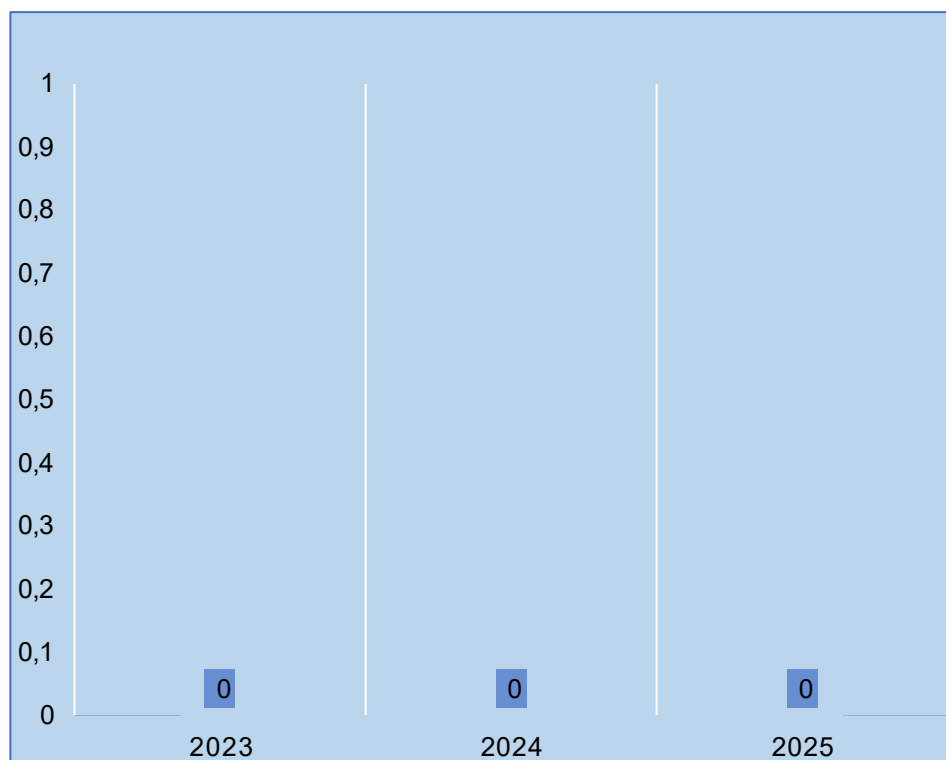


Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 30 – Percentual de unidades da educação infantil públicas que possuem implantado o programa Lavagem de Mãos



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 31 – Número de bebês / crianças na lista de espera por creches

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

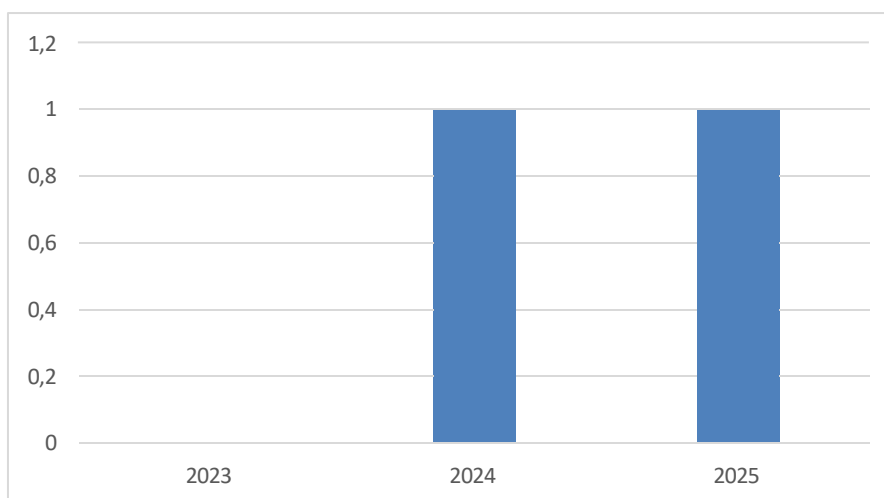
3.1.6 CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CREAS - REGIONAL (Cidade BOM JESUS)

O CREAS tem o objetivo de prestar atendimento especializado a pessoas com direitos violados.

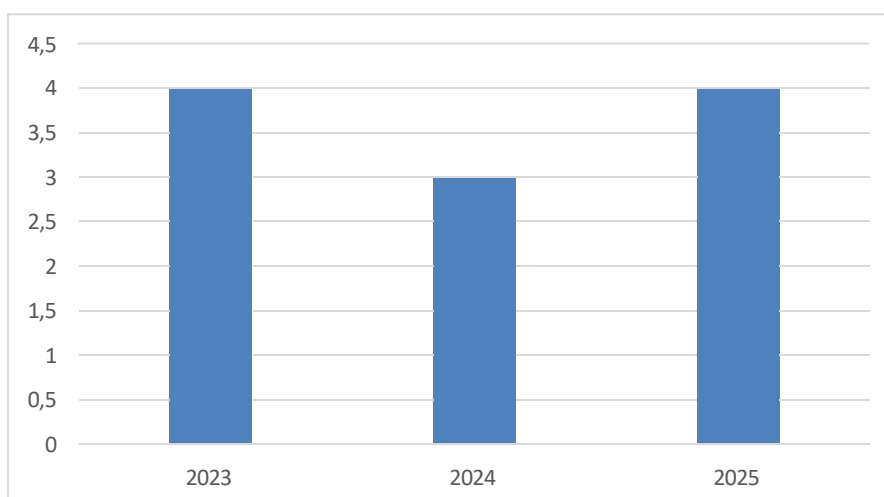
Por meio da implantação do CREAS Regional, que exige a atuação dos estados e municípios, pode-se garantir a cobertura do atendimento à população de pequenos municípios que não possuem esse serviço.

Gráfico 32 – Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos

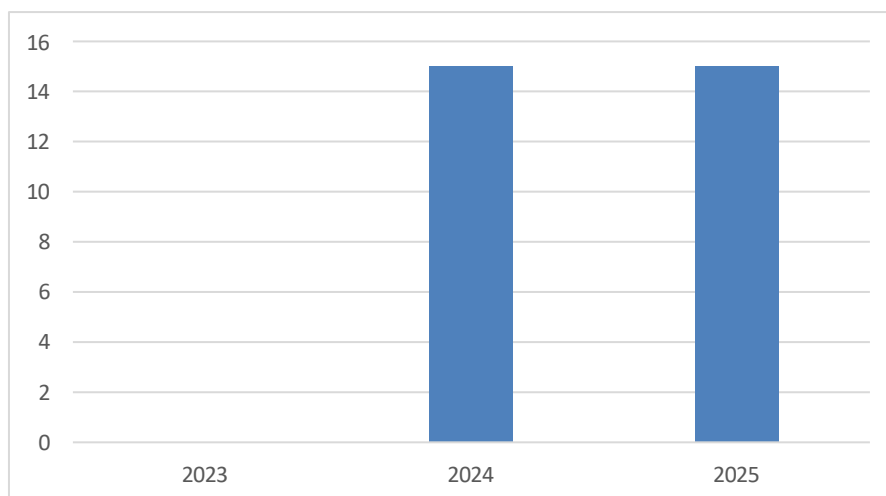


Fonte: Secretaria de Assistência Social

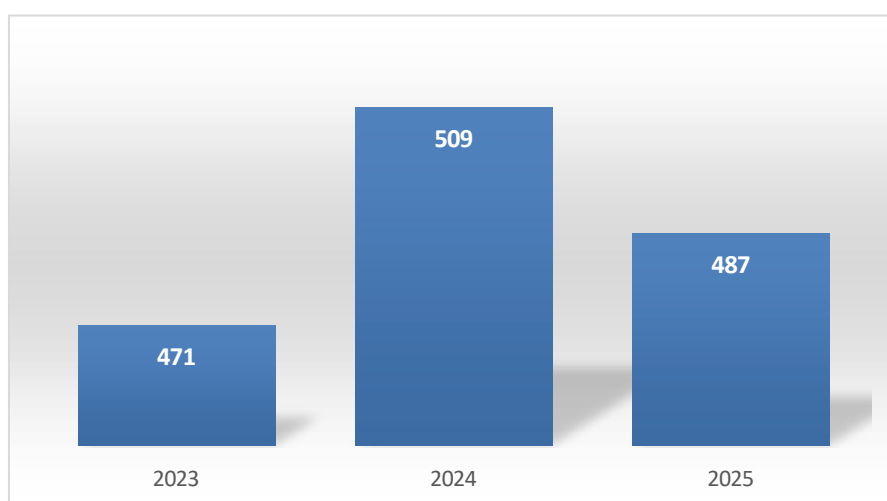
Gráfico 33 – Número de crianças de até 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos



Fonte: Secretaria de Assistência Social

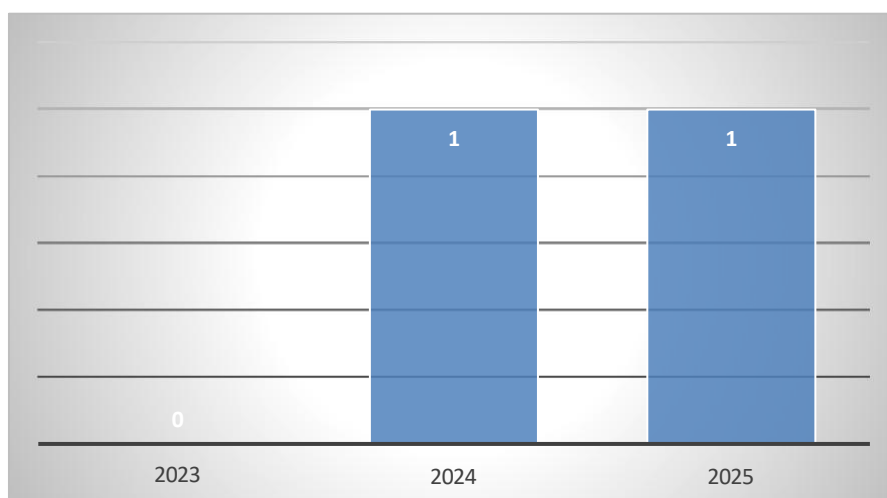
Gráfico 34 – Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV

Fonte: Secretaria de Assistência Social

Gráfico 35 – Número de famílias inseridas no Programa Bolsa Família

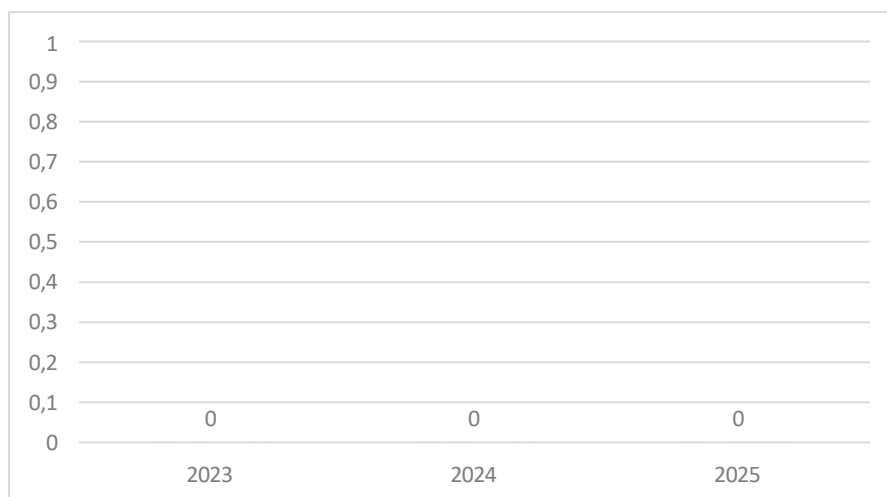
Fonte: Secretaria de Assistência Social

Gráfico 36 – Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos



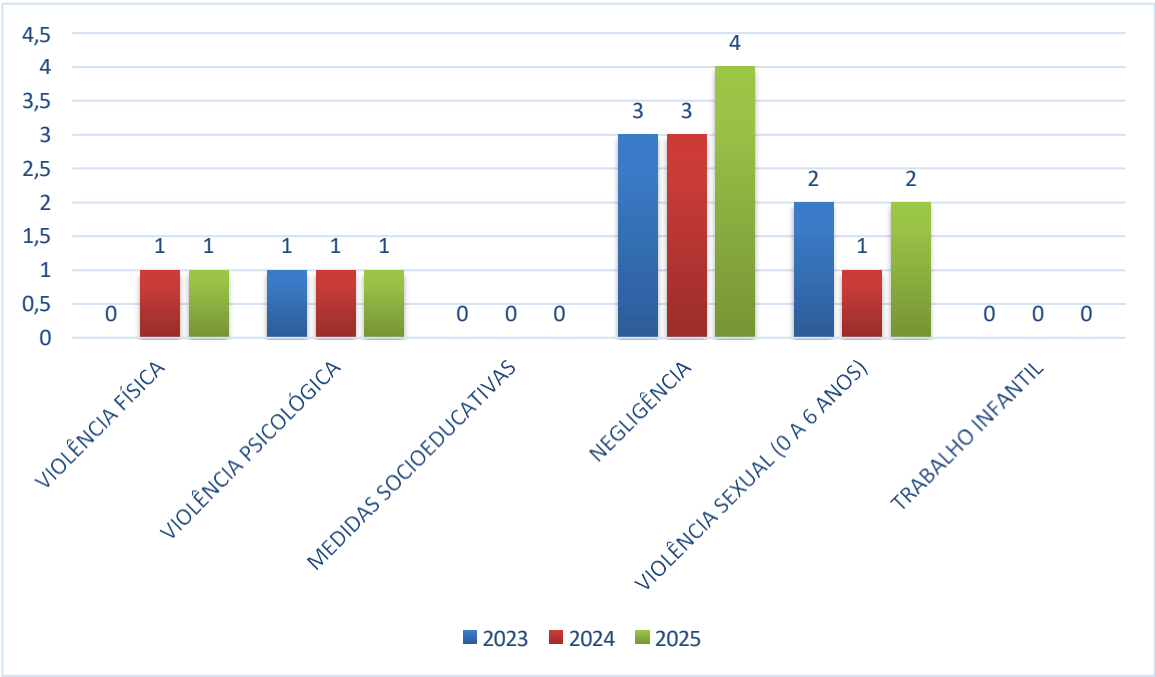
Fonte: Secretaria de Assistência Social

Gráfico 37 – Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)



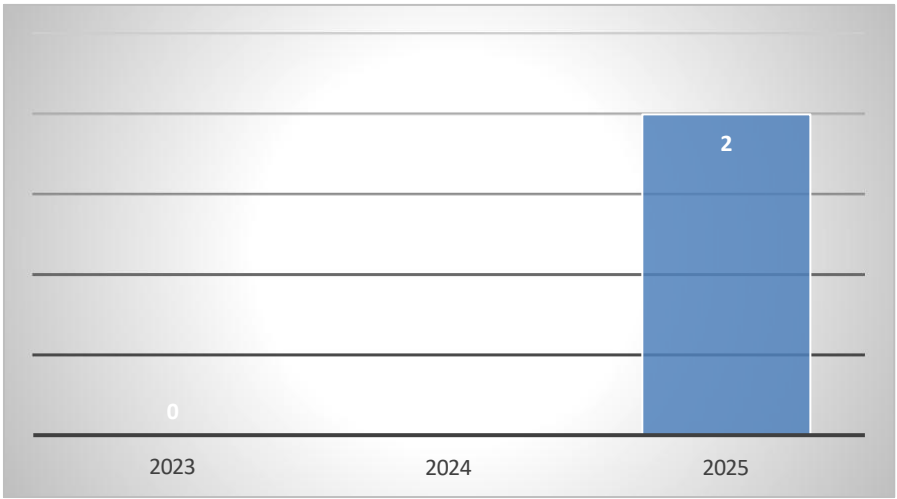
Fonte: Secretaria de Assistência Social

Gráfico 38 – Violação de direitos



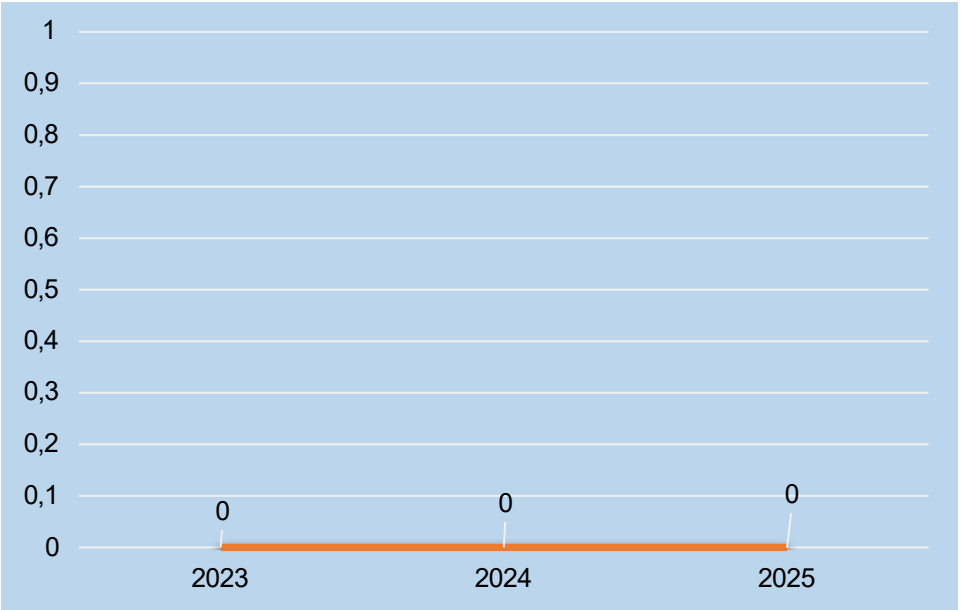
Fonte: Secretaria de Assistência Social

Gráfico 39 – Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional



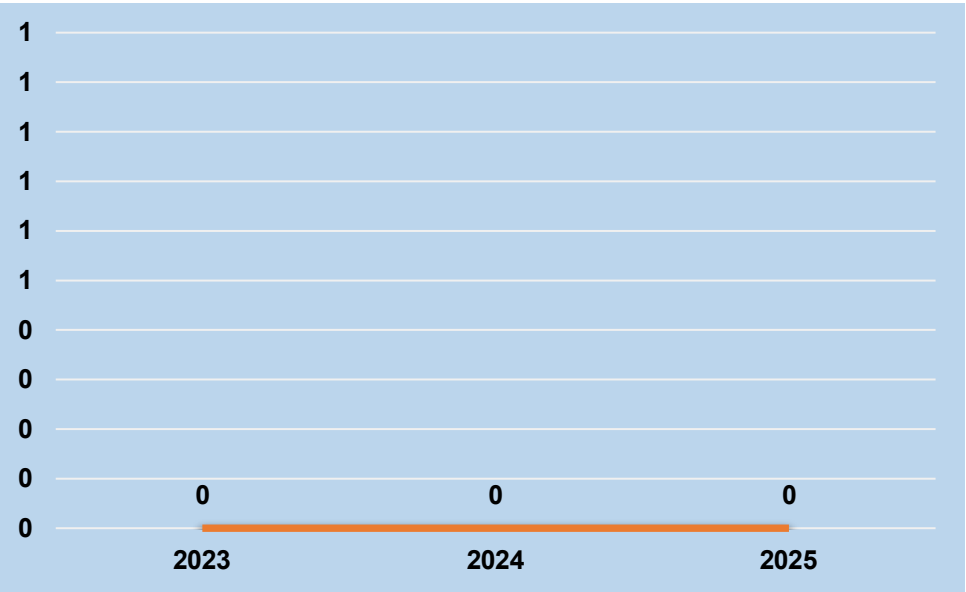
Fonte: Secretaria de Assistência Social

Gráfico 40 – Número de crianças de até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção



Fonte: Secretaria de Assistência Social

Gráfico 41 – Número de crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (número de famílias acolhedoras)

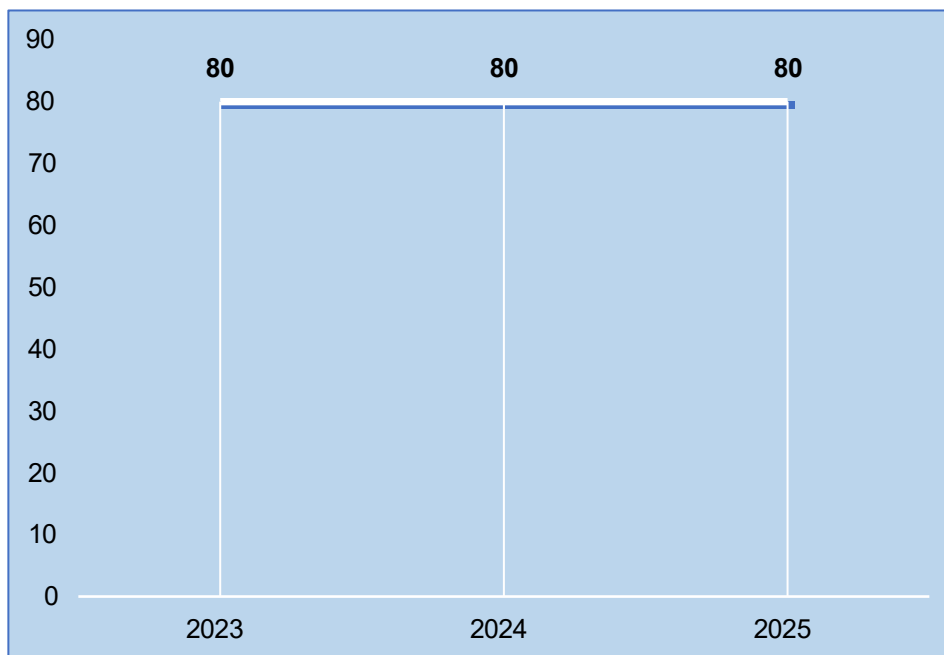


Fonte: Secretaria de Assistência Social

3.1.7 Criança, Espaço e Meio Ambiente

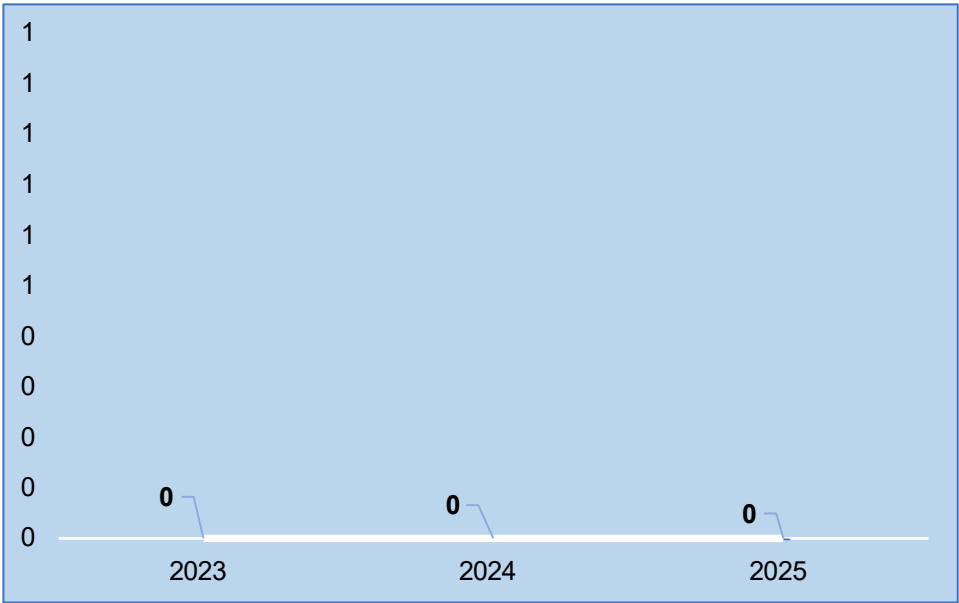
Compreendido ao longo de nossa trajetória rumo a construção de nosso PMPI, fica cada vez mais claro que os direitos das crianças e dos adolescentes são descritos como um dever prioritário da agenda pública, e a primeira infância precisa de ainda mais atenção do Estado devido à fase peculiar de desenvolvimento. Sendo assim, faz parte da efetivação desse direitos pelas políticas públicas, o direito ao lazer que entendemos também como essencial para o aperfeiçoamento mental, físico e social da criança, sendo importante a criação e manutenção de espaços públicos como uma das nossas prioridades em relação à oferta no âmbito das políticas públicas.

Gráfico 42 – População total atendida com abastecimento de água



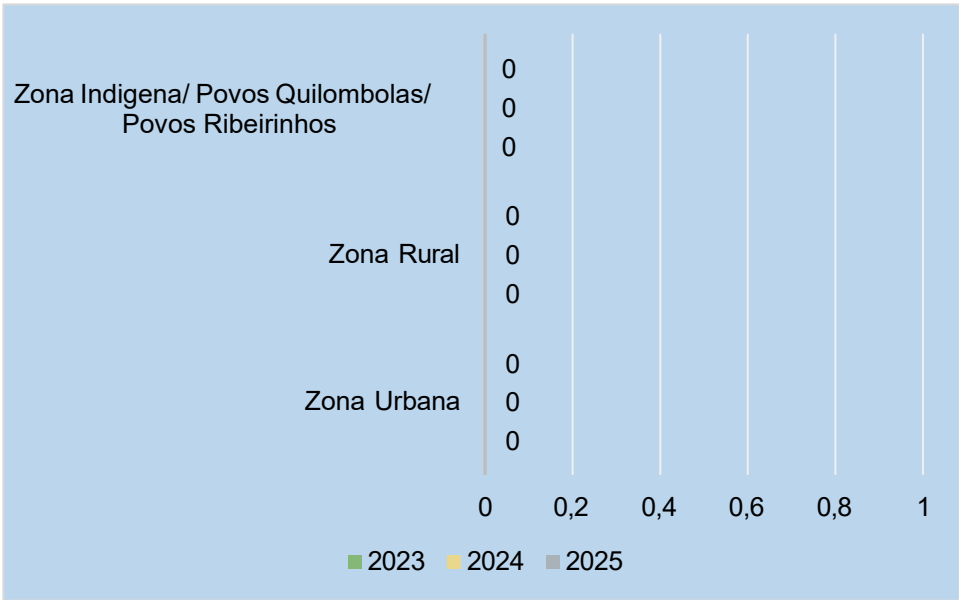
Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gráfico 43 – População atendida com esgotamento sanitário



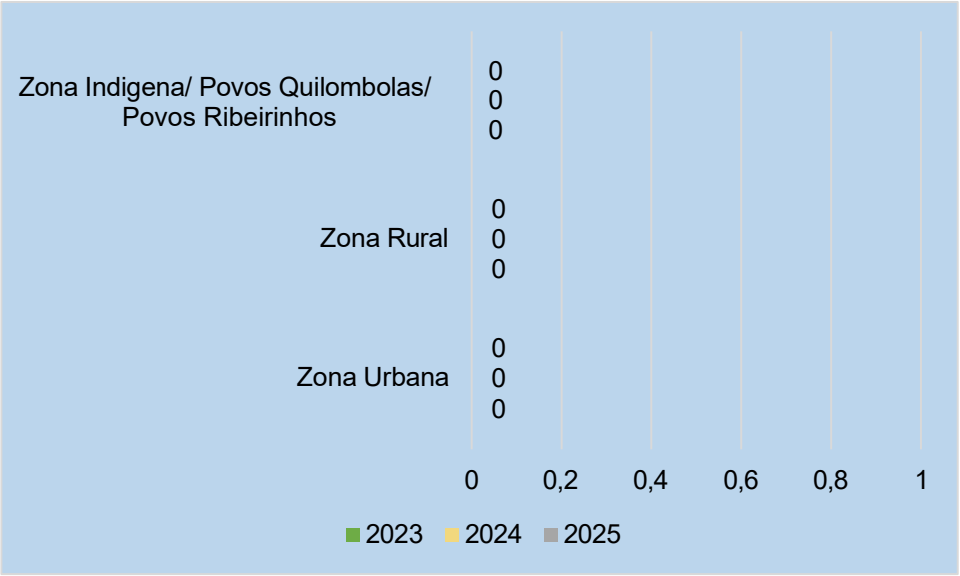
Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gráfico 44 – Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância – parques infantis



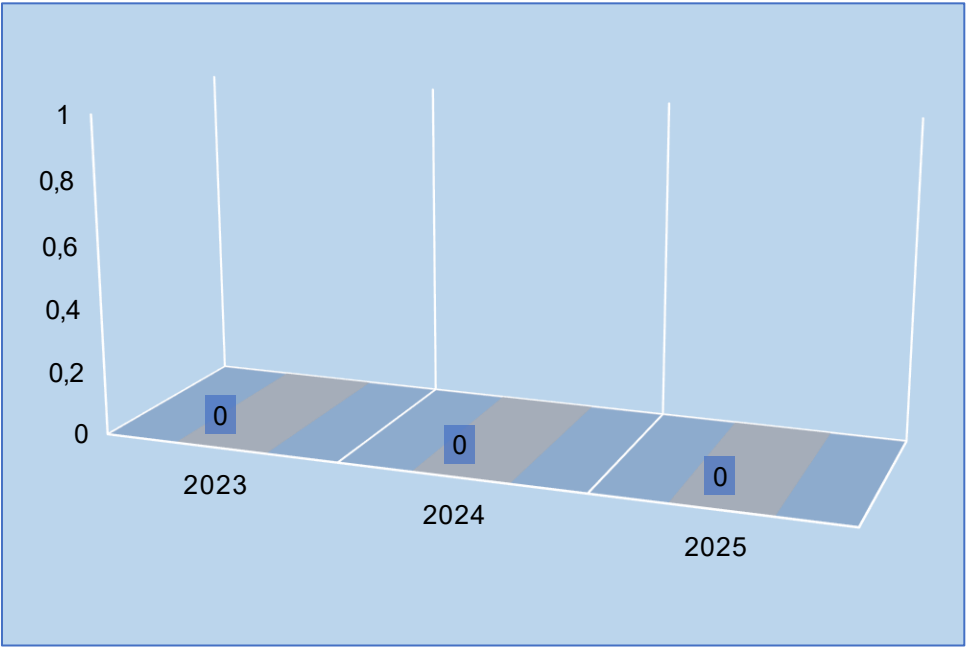
Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gráfico 45 – Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - brinquedotecas

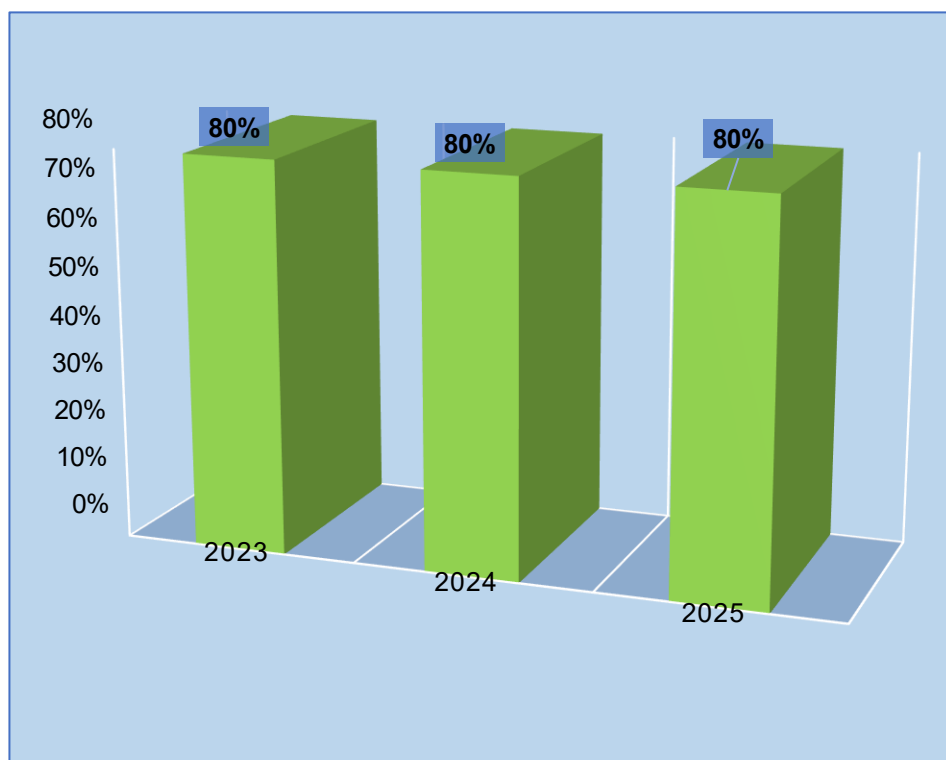


Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gráfico 46 – Número de aglomerados subnormais



Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gráfico 47 – Porcentagem de arborização de vias públicas

Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

4 METAS E ESTRATÉGIAS

Para a efetivação do PMPI da nossa cidade é preciso utilizar a ferramenta da estratégia que se consolida nesse passo a passo para a realização dos objetivos almejados com nosso Plano. Sendo de fundamental relevância além de ser pré requisito para a aprovação e liberação de recursos.

E como já diz o ditado: Se você não sabe para aonde ir, qualquer caminho leva a lugar nenhum, pretendemos apresentar em sequência eixos estratégicos e as concernentes metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bom Jesus - PB, nascido a partir dos diversos olhares e mãos que buscavam convergir para a proteção dos direitos da criança.

Podemos dizer que o processo de planejamento do nosso PMPI começou a partir da vivência nos ambientes destinados a ofertar serviços para a primeira infância, a partir da observação e diálogos estabelecidos com os nossos

trabalhadores da rede intersetorial e com os responsáveis pelo nosso público alvo, além da interação efetiva com nossas crianças, passamos a habitar um determinado lugar de reflexão que passou a evoluir mais significativamente a partir da construção do nosso Plano.

Maximiano (1995, p. 197) define o processo de planejamento de diferentes maneiras:

É o processo de definir objetivos ou resultados a ser alcançados, bem como os meios para atingi-los;

É o processo de interferir na realidade, com o propósito de passar de uma situação conhecida para outra situação desejada, dentro de um intervalo definido de tempo;

É tomar no presente decisões que afetam o futuro, visando a reduzir sua incerteza.

Como resultado deste processo de planejamento temos aqui nosso Plano Municipal Pela Primeira Infância. Nosso plano veio consolidar o produto do planejamento, do engajamento, da reflexão, da intersetorialidade e do comprometimento.

Assim, a qualidade dos planos depende da consistência, das características e da forma como o processo de planejamento é praticado. A busca de informações, a definição precisa dos objetivos, a previsão de alternativas, a predominância da ação (Maximiano, 1995, p. 208-209) e o dinamismo são requisitos básicos ao processo de planejamento.

4.1 EIXOS ESTRATÉGICOS

4.1.1 Eixo 1: criança com saúde

CRIANÇA COM SAÚDE					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Ampliar o atendimento pré-natal para 80% das gestantes do município tanto no que se refere ao início do primeiro trimestre na gravidez quanto ao número mínimo de 7 consultas de pré-natal.	Promoção de condições de acesso para a realização de consultas desde o início dos três primeiros meses de gestação e de no mínimo sete consultas, incluindo todos os exames pertinentes ao pré-natal das gestantes.	Gestantes	Secretaria de Saúde	2026 - 2036	80% das gestantes atendidas tanto em relação ao início da gravidez quanto ao total mínimo de consultas de pré-natal.
Aumentar o percentual de partos naturais em relação ao total de partos registrados no município e reduzir o percentual de partos cesáreo.	Realização de incentivo ao parto natural nas consultas de pré-natal, estabelecendo-se a aplicação da cesariana e outras intervenções cirúrgicas apenas por motivos de complicações obstétricas, reduzindo as taxas de cesáreas desnecessárias.	Gestantes	Secretaria de Saúde	2026 – 2036	Elevar o percentual de partos naturais para 40%.
Assegurar o direito à presença do acompanhante antes, durante o trabalho de parto, e pós-parto, conforme a Lei nº 11.108/2005.	Garantia do acesso do acompanhante antes, durante o trabalho de parto, e pós-parto.	Gestantes e acompanhantes	Secretaria de Saúde e Assistência Social	2026 - 2036	100% de gestantes com direito a acompanhantes antes, durante o trabalho de parto, e pós-parto.

Manter o direito a todas às puérperas o acesso ao alojamento conjunto com o recém-nascido conforme a lei 11.108/2005.	Organização prévia de espaços para acomodação de puérperas e bebês dando devida atenção ao vínculo mãe-bebê.	Gestantes e bebês	Secretaria de Saúde e Assistência Social	2026 - 2036	100% das mães e bebês atendidos.
Reduzir o índice de mortalidade materna e infantil.	Aperfeiçoamento das políticas de atenção à saúde da mulher e da criança.	Mulheres em idade fértil e crianças	Secretaria de Saúde	2026- 2036	100% de gestantes com direito a assistência integral durante o pré-natal e pós-parto.
Manter a taxa de mortalidade infantil em 0%.	Realizar consultas de pré-natal na UBS; Garantir acesso ao pré-natal de alto risco quando necessário; Garantir exames necessários durante o pré-natal e primeira infância; Realizar consultas de puericultura na UBS; Acompanhar e monitorar a taxa de mortalidade infantil.	Crianças de até 6 anos de idade.	Secretaria de saúde.	2026 – 2036	0% de mortalidade infantil.
Incentivar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses e continuado até os dois anos de idade, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde.	- Realização de campanhas de incentivo ao aleitamento materno. - Implantação do Posto de Coleta de leite humano. - Orientar durante o pré-natal a importância do aleitamento materno nos primeiros 6 meses. - Acompanhamento para mulheres que amamentam exclusivo. - Criar sala de espera para atender as principais demandas das gestantes e	Gestante e puérperas	Secretaria de Saúde	2026 - 2036	85% dos bebês com aleitamento materno exclusivo até os 6 primeiros meses.

	reforçar as orientações voltadas ao aleitamento materno, com os profissionais da área.				
Reduzir o número total de crianças menores de dois anos desnutridas	Acompanhamento na puericultura, juntamente com nutricionista; Garantir a suplementação de vitamina A para crianças na faixa etária; Realizar atividades coletivas e individuais sobre introdução alimentar; Acompanhamento do estado nutricional por meio do PSE.	Crianças até 2 anos de idade.	Secretaria de Saúde e Assistência Social	2026 -2036	Zerar o percentual de crianças menores de dois anos desnutridas.
Reduzir o percentual de crianças com obesidade infantil.	Realização de monitoramento do estado nutricional das crianças através de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para identificação das vulnerabilidades, seguida de	Crianças.	Secretaria de Saúde e Educação (PSE)	2026-2036	Reduzir para 50% o total de crianças com obesidade infantil.

Reduzir o percentual de crianças com obesidade infantil.	Realização de monitoramento do estado nutricional das crianças através de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para identificação das vulnerabilidades, seguida de informações para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade. Campanhas intersetoriais sobre alimentação saudável. Promover alimentação saudável e de qualidade na escola. Garantir atendimento com profissional nutricionista na UBS.	Crianças	Secretaria de Saúde e Educação (PSE)	2026 - 2036	Reduzir para 50% o total de crianças com obesidade infantil.
--	---	----------	--------------------------------------	-------------	--

Realizar campanhas sobre a prevenção da gravidez na adolescência de forma intersetorial, para o público com idade entre 10 a 14 anos.	Realização de ações ou campanhas sobre a prevenção da gravidez na adolescência de forma intersetorial.	Crianças de a partir de 10 anos e adolescentes.	Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social e NUCA	Anualmente	Manter em 0% o percentual de crianças e adolescentes gestantes entre 10 a 14 anos.
Diminuir a proporção de gestantes com idade entre 15 e 19 anos em relação ao total de grávidas	Realização de ações ou campanhas sobre a prevenção da gravidez na Adolescência e sobre projeto de vida de forma intersetorial - Proporcionar maior acessibilidade a métodos anticoncepcionais; - Sensibilizar adolescentes sobre a importância e necessidade do uso correto dos métodos anticoncepcionais.	Adolescentes e jovens	Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social e NUCA	Anualmente	Reduzir de 16% para 10% o percentual de adolescentes e jovens gestantes entre 15 a 19 anos.
Aumentar o percentual de crianças vacinadas com duas doses da tríplice viral no município.	- Acompanhamento e controle da Busca Ativa Vacinal, de forma integrada. - Atestado de regularidade vacinal emitido nas UBS para apresentar no ato da matrícula escolar	População infantil menores de 2 anos.	Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação	2026 - 2036	95% das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral.
Manter a taxa de cobertura da ESF (Nº de famílias cadastradas no ESF)	- Continuação de promoção de ações da Estratégia Saúde da Família; - Realização de atualização de cadastros das pessoas residentes no município.	Beneficiários da ação	Secretaria de Saúde	2026 - 2036	100% das famílias cadastradas e em atendimento.
Identificar e localizar as	Implementação de programas	Crianças	Secretaria de	2026 - 2036	100% das crianças com

crianças de até 6 anos com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento no município.	intersetoriais de saúde, assistência e educação especializada dirigidas às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento.	deficientes ou com transtornos globais do desenvolvimento	Saúde e Educação		deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento cadastradas e incluídas nos projetos e programas.
Implementar um serviço de apoio psicossocial a crianças e adolescentes ou referenciar as demandas a um serviço existente no município ou em município próximo, neste caso, facilitando o acesso sempre que necessário.	Capacitação de profissionais em saúde mental para atendimento das crianças e definir o fluxo de atendimento.	Psicólogos e outros profissionais com atuação em saúde mental.	Saúde	Contínuo 2027 - 2036	Pelo menos 4 profissionais das áreas de saúde, assistência social, educação e outros profissionais capacitados em orientações para saúde mental numa abordagem intersetorial.

4.1.2 Eixo 2: educação infantil

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Garantir a manutenção da universalização do atendimento na Educação Infantil para todas as crianças de 4 e 5 anos e 11 meses de idade.	Realização de levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em pré-escolas como forma de planejar e verificar o atendimento.	Crianças de até 5 anos e 11 meses de idade.	Secretaria de Educação	2026 -2036	100% das crianças de 4 e 5 anos matriculadas e frequentando a Pré-Escola.
Proporcionar um atendimento à Educação Infantil de qualidade.	Manutenção da estrutura física, pedagógica e administrativa das escolas que atendem as crianças de até 5 anos e 11 meses de idade.	Crianças de até 5 anos e 11 meses de idade.	Secretaria de Educação	Contínuo 2026-2036	100% das instituições de Educação Infantil adequadas para atendimento de qualidade.

Garantir a oferta de 50% de atendimento as crianças de 0 à 3 anos e 11 meses em relação a população total dessa faixa etária.	Construção de creches para atender todas as crianças com demanda manifesta no município. Realização de Campanhas educativas sobre a importância de assegurar proteção e desenvolvimento integral da criança de forma sistemática, no sentido de	Crianças de até 3 anos e 11 meses.	Secretaria de Educação	Até 2028	50% das crianças de até 3 anos e 11 meses matriculadas em creche.
---	---	------------------------------------	------------------------	----------	---

	sensibilizar as famílias a matricularem seus filhos de 0 a 3 anos e 11 meses.				
Garantir a oferta de 50% de atendimento as crianças de 0 à 3 anos e 11 meses da zona rural em relação a população total dessa faixa etária.	Construção e/ou reforma de escolas existentes em espaços adequados para atendimento de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses da zona rural.	Crianças de até 3 anos e 11 meses.	Secretaria de Educação	Até 2028	50 % do total de crianças da zona rural de 0 a 3 anos e 11 meses beneficiadas com creches ou espaços adequados para o seu desenvolvimento integral.
Promover a Busca Ativa de crianças com idade correspondente a Educação Infantil de até 5 anos e 11 meses de forma intersetorial com Assistência Social e Saúde preservando o direito de opção da família em relação as crianças de até 3 anos e 11 meses exceto, nos casos de constatação de vulnerabilidade e/ou negligência da família.	Organização de comitês com fins de levantar dados, acompanhar e (re)matricular a demanda manifesta. Monitoramento permanente da frequência através de diário de classe e comunicação constante com as famílias das crianças faltosas.	Crianças de até 5 anos e 11 meses.	Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social	2026 - 2036	100% das crianças de 4 e 5 anos e 11 meses e 50% das crianças de 0 à 3 anos e 11 meses da demanda manifesta que estiverem fora da escola.
Implementação de programas para enfrentamento da cultura de fracasso escolar	-Atividades lúdicas para o desenvolvimento de competências propostas na BNCC; -Desenvolvimento de projetos didáticos com foco na BNCC de acordo com a necessidade da escola; - Utilização de materiais oferecidos pelo Selo UNICEF e outros programas para trabalhar com alunos e	Crianças de até 5 anos e 11 meses.	Secretaria de Educação	2026 - 2036	O mínimo de 30% de crianças matriculadas no município beneficiadas com práticas qualificadas de Educação Infantil.

	promover as competências da BNCC; -Participação dos gestores e professores em atividades formativas oferecidas pelo UNICEF e outras instituições atendendo no mínimo 30% das unidades de educação infantil do município; Formação continuada para professores da Primeira Infância.				
Planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda definindo critérios de matrículas para Educação Infantil em creches 0 à 3 anos e 11 meses de idade.	Estabelecimento de critérios para realização da matrícula das crianças de 0 à 3 anos e 11 meses por parte da rede municipal em conjunto com as escolas respeitando assim, algumas especificidades.	Crianças de 0 à 3 anos e 11 meses.	Secretaria de Educação	2026 - 2036	50% de crianças de até 3 anos e 11 meses em relação a população total matriculadas.
Incluir todas as crianças de até 5 anos e 11 meses com necessidades especiais na educação Infantil. Com exceção das que sejam recomendadas por especialistas e observando o total de atendimento obrigatório para até os 3 anos e 11 meses de idade.	-Oferta de vagas para todas as crianças de até 5 anos e 11 meses, com necessidades especiais, nas escolas de educação infantil e creches municipais. -Aumentar o número de salas de Atendimento Educacional Especializado	Crianças de até 5 anos e 11 meses de idade.	Secretaria de Educação	Contínuo 2026-2036	Todas as crianças com deficiências com oportunidade de acesso, permanência e sucesso.
Manter o mapeamento do quantitativo de professores na Educação Infantil Municipal	Acompanhamento do quadro de professores visando a garantia da educação de qualidade na Educação Infantil	Professores, monitores, auxiliares de sala de aula	Secretaria de Educação	2026-2036	100% das turmas com quantidade adequada de professores
Garantir a Implementação do cumprimento da Resolução do CME nº	Avaliação e monitoramento da legislação que regulamenta a Educação	CME e SME	Secretaria de Educação	2026 – 2036	100% das escolas de Educação Infantil seguindo a legislação.

02/2022, de 24/11/2022, que Estabelece Normas para o Funcionamento da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus – PB no que se refere ao nº de crianças por turma no art. 31º.	Infantil.				
Implementar o cumprimento da Resolução 02/2022 que fixa normas para a Educação Infantil na Rede Privada de Ensino no que se refere funcionamento.	Avaliação e monitoramento da legislação que regulamenta a Educação Infantil.	CME e Rede Privada	Secretaria de Educação	2026 - 2036	100% das escolas da rede privada seguindo a legislação.
Manter o percentual de professores com curso superior atuando em creches e pré-escolas.	Acompanhar e monitorar a formação acadêmica dos professores da Educação Infantil.	Professores	Secretaria de Educação	2026 – 2036	Manter 98% do número de professores de creche e Pré-escola com curso superior.
Garantir alimentação escolar diária para as crianças de Educação Infantil de acordo com o Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com padrões de nutrição e alimentação escolar especial para os estudantes com necessidades específicas, bem como acompanhamento por nutricionistas para a gestão escolar e na orientação às famílias.	Oferta de alimentação escolar diária via regime de colaboração entre governos federal, estadual e municipal contemplando a agricultura local.	Crianças de até 6 anos	Secretaria de Educação	2026 - 2036	100% das unidades de ensino beneficiadas.
Implementar de forma gradativa o atendimento integral nas instituições de ensino, garantindo a	Ampliação da jornada pedagógica para 7 horas diárias.	Crianças de até 5 anos e 11 meses.	Secretaria de Educação	Até 2036	Pelo menos 50% das escolas de Educação Infantil com atendimento integral.

qualidade do trabalho pedagógico durante todos os horários.					
Garantir o fornecimento anual e a reposição de brinquedos, jogos, materiais educativos e livros adequados à faixa etária, necessidades educacionais especializadas, representativos da diversidade étnico/racial, em número suficiente por crianças e equipamentos de mídia para instituições públicas que atendem a educação infantil do sistema educacional de ensino.	Manter a aquisição e reposição para oferta de brinquedos, jogos, materiais educativos e livros adequados à faixa etária, necessidades educacionais especializadas, representativos da diversidade étnico/racial, em número suficiente por crianças e equipamentos de mídia para instituições públicas que atendem a educação infantil do sistema educacional de ensino.	Crianças de até 6 anos.	Secretaria de Educação	2026-2036	100% das escolas de educação infantil com material e brinquedos representativos da diversidade étnico-racial.
Desenvolver atividades ao ar livre para crianças.	Manter a realização de atividades ao ar livre.	Crianças de até 6 anos.	Secretaria de Educação e escolas da rede.	2026-2036	100% das escolas com atividades ao ar livre
Desenvolver ações de educação ambiental voltados à primeira infância	Realização de ações e projetos educacionais sobre educação ambiental em 100% das escolas que ofertam a Educação Infantil	Crianças de até 6 anos.	Secretaria de Educação	2026-2036	100% das escolas que ofertam a Educação Infantil beneficiadas com projetos educacionais sobre educação ambiental
Criar Lista de espera nas creches e escolas de Educação Infantil para as crianças que eventualmente não conseguirem vagas.	Criação de mecanismo para acompanhamento e monitoramento do total de crianças que necessitam ser atendidas na Primeira Infância e disponibilizar prontamente o atendimento.	Crianças de até 5 anos e 11 meses.	Secretaria de Educação	Contínuo 2026-2027	100% das crianças de 4 e 5 anos e 11 meses e 50% das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses atendidas.
Implementar a utilização de práticas pedagógicas	Realização de planejamento de atividades alinhadas aos	Crianças de até 6 anos.	Secretaria de Educação	2026 a 2036	100% das unidades de educação infantil

de qualidade pautadas nas competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	Campos de experiências propostas na BNCC;				adotando prática pedagógicas de acordo com as competências da BNCC.
Elaborar e implantar projeto de Formação Continuada para os profissionais da Primeira Infância na Educação Pública, de modo contínuo e articulado com as orientações curriculares para este segmento.	Realização de capacitação via plataforma AVAMEC e instituições parceiras e/ou outras formações inerentes e viáveis ao segmento, tanto online quanto presencial.	Profissionais da Primeira Infância	Secretaria de Educação	2027 a 2036	100% dos profissionais da Primeira Infância na Educação Pública, participando de formação continuada de modo contínuo e articulado com as orientações curriculares para este segmento.
Implementar formações intersetoriais para profissionais da educação, saúde e assistência com foco específico para as diversas deficiências.	Realização de formações intersetoriais para profissionais da educação, saúde e assistência com foco específico para as diversas deficiências.	Profissionais das secretarias: Educação, Saúde e Assistência Social	Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social	Contínuo 2026 – 2036	90% dos profissionais da Saúde, Assistência Social e Educação capacitados.
Realizar formações específicas para os profissionais que atuam com crianças com deficiência, transtornos	Realização de formação específica para os profissionais que atuam com crianças com deficiência, transtornos globais do	Professores, monitores, intérpretes, cuidadores e pessoal de AEE.	Secretaria de Educação	Contínuo 2026 – 2036	90% dos profissionais capacitados.

globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em sala de aula.				
Realizar eventos, palestras para pais ou responsáveis de crianças de até 6 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com profissionais especializados.	Realização de eventos para pais ou responsáveis de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com profissionais especializados.	Famílias/responsáveis pelas crianças de até 6 anos.	Secretaria de Educação	Contínuo 2027-2036	Pelo menos 50% dos pais participando.
Garantir melhoria das condições de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Incentivo a participação de servidores no curso de capacitação sobre direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário; política e direitos ao saneamento básico; promoção de higiene; lavagem de mãos e dignidade e higiene menstrual; água, saneamento e higiene; e prevenção à Covid-19.	Servidores que prestam serviços a rede municipal de ensino.	Secretaria de Educação e Infraestrutura	Contínuo 2027-2036	No mínimo 30% dos profissionais do município realizando as capacitações nos cursos ofertados pelo UNICEF e/ou outras instituições.
Garantir que escolas ofereçam água e esgotamento sanitário adequados e promovam comportamentos de higiene e lavagem de mãos	Implantação de Programa de Lavagem de Mãos e higiene para crianças e adolescentes nas escolas.	Escolas municipais	Secretaria de Educação e Infraestrutura	Contínuo 2026-2036	O mínimo de 70% de escolas da rede municipal com acesso adequado a água e saneamento
Assegurar condições para a efetivação da educação	Participação de gestores, professores e coordenadores	Gestores, professores e coordenadores	Secretaria de Educação	Contínuo 2026-2036	100% das unidades de ensino: creche e pré-

buscando fortalecer a autonomia de gestão escolar e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no município.	pedagógicos nos percursos formativos realizados pelo UNICEF e/ou outras instituições de credibilidade de forma online e/ou presencial.	pedagógicos.			escola com pelo menos 1 gestor e 1 professor certificado pelo UNICEF e/ ou outro curso.
Garantir a oferta de insumos como: transporte escolar, uniforme, dentre outros para as crianças de Educação Infantil.	Disponibilização de transporte escolar e uniformes, dentre outros insumos, para as crianças de educação Infantil.	Crianças de até 5 anos e 11 meses.	Secretaria de Educação e Transporte.	Contínuo 2026-2036	Todas as crianças atendidas.
Incluir as políticas públicas de Educação Infantil no PPA, na LDO e na LOA.	Participação de representantes do setor de finanças, administração municipal, e/ou áreas afins nas reuniões de políticas públicas de Educação Infantil quando o assunto estiver relacionado a orçamento.	Representante das secretarias de Educação, Administração e Finanças e/ou áreas afins.	Secretaria de Educação	Contínuo 2026-2036	Pelo menos um representante das secretarias de Finanças, Administração e/ ou outra de áreas afins.
Investir 50% do VAAT na Educação Infantil.	Aplicação dos 50% do VAAT na Educação Infantil conforme preconiza a nova Lei do FUNDEB.	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria de Educação	Contínuo 2026-2036	50% do VAAT investido na Educação Infantil
Elaborar ou adequar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar ao PMPI.	Inclusão das políticas públicas de Educação Infantil deste PMPI no PPP e Regimento das escolas de Educação Infantil públicas e privadas.	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria de Educação	Contínuo 2026-2036	100% das escolas de Educação Infantil e creches com PPP e Regimento Escolar alinhado ao PMPI.

4.1.3 Eixo 3: a família e a comunidade da criança

A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Garantir a integração da família, comunidade e criança nos espaços públicos	Adoção de metodologias e técnicas que propiciem, nos espaços de atendimento à família, o fortalecimento do sentimento de família e de infância, de forma que torne possível unir as pessoas para “viverem em comum”, dando expressão viva ao sentido de comunidade.	Famílias em situação de vulnerabilidade.	Serviços: SUAS. CRAS, PAIF e SCFV.	2027 – 2036.	80% das famílias em situação de vulnerabilidade participando.
	Realização de busca ativa das famílias em seus territórios	Famílias em situação de vulnerabilidade	Serviços: SUAS. CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo 2027- 2036	80% das famílias em situação de vulnerabilidade participando de práticas sociais que melhorem a qualidade de vida.
	Utilização de espaços adequados para o encontro com os grupos familiares, entre os quais: • os locais que as famílias já frequentam, aproveitando-se de estabelecimentos como unidades de saúde, instituições de educação infantil e do serviço social, igrejas, associações de moradores e outros; • o próprio domicílio, nas visitas às famílias.	Profissionais do CRAS e conselheiros.	Serviços: SUAS. CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo 2026 - 2036	100% das famílias com acesso aos espaços
	Estabelecimento com os	Crianças e	Serviços: SUAS.	Contínuo:	50% de famílias

	grupos familiares de uma relação de valorização, de respeito, de alteridade, evitando-se assumir o seu papel, promovendo o encontro entre o conhecimento sistematizado dos profissionais e o saber cotidiano da família em prol do aprendizado recíproco.	famílias	CRAS, PAIF e SCFV.	2026-2036	envolvidas.
	Construção de formas comunitárias que respeitem a diversidade cultural, para o enfrentamento dos problemas vividos pelas famílias dos estratos mais baixos de renda, de sorte que as próprias famílias, num processo coordenado de discussão, ajuda e compromisso mútuos, criem e ampliem progressivamente suas possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e à educação de suas crianças.	Famílias em situação de vulnerabilidade.	Serviços: SUAS. CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo: 2026-2036	70% das famílias participando.
	Preparação dos futuros pais, incluindo no currículo do ensino médio os conteúdos, com dinâmicas apropriadas, para a construção dos sentimentos, dos pensamentos, dos conhecimentos e da autoconfiança baseados nos direitos humanos, com uma concepção de cidadania plena e do ciclo vital, numa perspectiva holística de projeto	Famílias em situação de vulnerabilidade.	Serviços: SUAS. CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo: 2026-2036	70% de pais das famílias inseridas nos programas.

	familiar consciente.				
	Promover campanhas e ações comunitárias que aprofundem a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.	Famílias em situação de vulnerabilidade.	Serviços: SUAS, CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo: 2026-2036	80% das famílias com consciência sobre a temática.
	Instituir por meio de lei ou no calendário oficial do município um dia dedicado às famílias. (Nacionalmente é comemorado no dia 15/05, porém por ser uma data próxima ao dia das mães e ao 18 de maio, sugere-se que poderá ser definido a nível de município outra data para trabalhar a temática).	Comunidade em Geral	Poder Executivo, Legislativo e Assistência Social	Até 2028	
	Realizar ações intersetoriais em alusão ao dia da família.	Comunidade em geral	Assistência Social	Contínuo: 2026-2036	01 por ano
	Capacitar os profissionais dos CRAS, CREAS, CT e CMDCA para a valorização da unidade familiar como <i>lôcus</i> próprio de produção de identidade social e com isso o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas.	Assistentes sociais, psicólogos, educadores, visitantes sociais, Conselho Tutelar, CMDCA, etc.	Assistência Social	Contínuo: 2026-2036	Pelo menos a cada dois anos
	Garantir a participação das famílias no planejamento e execução das práticas sociais desenvolvidas pelas políticas públicas, assegurando assim melhores oportunidades das famílias participarem de transformações na direção de melhorias na sua qualidade de vida e, conseqüentemente, na de suas crianças.	Famílias	Assistência Social, Educação e Saúde	Contínuo: 2026-2036	70% das famílias participando.

	Assegurar formação para famílias de crianças de 0 a 6 anos sobre a importância do afeto como estratégia para o educar e desenvolvimento da criança.	Famílias	Assistência Social, Saúde e Educação	Contínuo: 2026-2036	Pelo menos 1 formação a cada 2 anos
--	---	----------	--------------------------------------	---------------------	-------------------------------------

4.1.4 Eixo 4: assistência social às famílias com crianças na primeira infância

ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança.	Realização da Busca Ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida.	Famílias em situação de vulnerabilidade.	CRAS, PAIF e SCFV.	2027 – 2036.	90% das famílias em situação de vulnerabilidade identificadas e cadastradas.
	Promoção de ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo município.	Famílias em situação de vulnerabilidade	CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo 2026- 2036	90% das famílias em situação de vulnerabilidade participando de práticas sociais que melhorem a qualidade de vida.
Manter atualizado o mapeamento das crianças de até 6 anos com deficiências beneficiárias do BPC no município.	Realização do diagnóstico constante das crianças beneficiadas e suas famílias.	Crianças e famílias	CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo: 2026-2036	100% de cadastros atualizados
	Realização da busca ativa de crianças aptas a receber BPC.	Crianças com deficiência.	CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo: 2026-2036	100% das crianças deficientes recebendo BPC.
Inserir as famílias em situação de risco em programas socioassistenciais	Verificação das condições de vulnerabilidade de famílias cadastradas no município.	Famílias em situação de risco.	CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo: 2026-2036	100% das famílias inseridas nos programas.

Acompanhar as gestantes através dos serviços de proteção e atendimento especializado.	Realização de acompanhamento a gestantes	Gestantes	CREAS	Contínuo: 2026-2036	100% das gestantes acompanhadas.
Dar continuidade a priorização de inclusão de famílias com crianças de até seis anos nas ações de condições de moradia.	Realização de mapeamento das condições de moradia de famílias com crianças de até 6 anos em situação de vulnerabilidade.	Famílias em situação de vulnerabilidade.	CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo: 2026-2036	100% das famílias acompanhadas.
Ofertar dentro do PAIF e do SCFV grupo de acompanhamento à primeira infância (0 a 6 anos)	Implementar o Programa da Primeira Infância, com pactuação Estadual.	Crianças de 0 à 6 anos	CRAS, PAIF, SCFV e Administração Pública.	2027	Pelo menos 80% das crianças contempladas
Ampliar a cobertura dos serviços de assistência social, para enfrentamento de situações de negligência, violência doméstica e as demais situações de exploração de crianças de 0 a 6 anos.	Realização de campanha de Prevenção de violências	Famílias com crianças de até 6 anos de idade.	CRAS, PAIF e SCFV.	2027	Pelo menos 80% das famílias contempladas.
	Inserção do PAIF e do SCFV em oficinas com famílias sobre prevenção da violência na primeira infância com foco na parentalidade positiva e prevenção da negligência e da disciplina punitiva (incluindo violência física, verbal, psicológica e social).	Famílias com crianças de até 6 anos de idade.	CRAS, PAIF e SCFV.	2027	Pelo menos 80% das famílias contempladas.
	Contribuir para inserção das crianças entre 4 e 6 anos em situação de trabalho infantil, ou não, na rede pública de educação infantil (pré-escola ou primeiro ano do ensino fundamental).				
Realizar anualmente a	Realização da Semana do	Gestantes e	CRAS, PAIF e	Contínuo	90% das gestantes

Semana do Bebê, com foco em aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e alimentação complementar saudável, crianças com deficiência, atraso no desenvolvimento e doenças raras, bem como em parentalidade positiva, disciplina não-violenta, cuidados responsivos e fortalecimento de vínculos como forma de proteger as crianças de violência e fatores de estresse tóxico.	bebê com foco no fortalecimento de vínculos como forma de proteger as crianças de violência e fatores de estresse tóxico.	famílias com crianças de 0 a 6 anos	SCFV.	2027 -2036	participando.
Oferecer aos gestores e profissionais da Assistência Social capacitação sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância – incluindo negligência e violência verbal, psicológica, física e sexual.	Realização de capacitação sobre casos de violência na Primeira Infância.	Gestores, profissionais da AS, Saúde, Educação e Conselheiros Tutelares	Assistência social	Contínuo 2027- 2036	90% dos profissionais capacitados
Aderir aos programas federais que visam atender as crianças de aos 6 anos de idade.	Realização de adesão, elaboração de planos, avaliação e monitoramento de programas federais que visam atender as crianças da Primeira Infância.	Crianças de 0 à 6 anos de idade.	Assistência social	Contínuo 2027 -2036.	Pelo menos 80% das crianças em situação de vulnerabilidade atendidas.

Promoção do uso do SIPIA para o registro dos casos de violência contra crianças e adolescentes atendidos pelos conselheiros tutelares.	Realização de oficinas com os conselheiros tutelares para conscientizar acerca da importância do uso do SIPIA	Conselheiros tutelares	Secretaria de Administração e CMDCA	2027	100% dos casos de violência contra crianças e adolescentes identificados pelos Conselhos Tutelares e registrados adequadamente no SIPIA.
Ampliar a capacidade do CRAS nos temas intersetoriais	Capacitação para gestores e equipes multiprofissionais dos CRAS nos fluxos intersetoriais definidos pelo município, e também em temas relacionados a educação, saúde ou proteção social especial.	Gestores e equipes multiprofissionais do CRAS.	Assistência social	Contínuo 2026 – 2027	100% dos profissionais capacitados.
Restringir a exposição das crianças de 0 à 6 anos à comunicação mercadológica, a pressão consumista e ao uso de telas digitais.	Realização de projetos intersetoriais com saúde e educação relacionados a informação e sensibilização a sociedade e às famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação, a pressão consumista e ao uso de telas digitais.	Crianças de 0 à 6 anos de idade.	Conselho Tutelar	Contínuo 2027 – 2024	100% das crianças de 0 a 6 anos protegidas dos efeitos nocivos da exposição à comunicação mercadológica, a pressão consumista e ao uso de telas digitais.
Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança.	Promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade.	Crianças da Primeira Infância.	Assistência social	Contínuo 2022-2032	100% das crianças com direito ao acesso aos espaços comunitários.
	Promoção de atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento comunitário.	Crianças da Primeira Infância.	Assistência social	Contínuo 2026-2036	100% das crianças de até 6 anos crescendo com o sentimento de pertencimento comunitário.
	Construção de brinquedoteca nos espaços de CRAS, no intuito de garantir o direito de brincar.	Crianças de 0 à 6 anos	Assistência Social	Contínuo: 2026-2036	Pelo menos uma brinquedoteca
Realizar atividades de	Valorização dos espaços	Crianças da	Assistência social	Contínuo	100% das crianças de

Integração entre família, comunidade e criança nos espaços públicos.	permanentes de participação das relações familiares e de sua integração com a comunidade.	Primeira Infância, família e comunidade.		2026-2036	até 6 anos crescendo com o sentimento de pertencimento comunitário.
Promover o trabalho de preparação cuidadosa das crianças e dos adolescentes para a adoção.	Acompanhamento do processo de guarda e adoção, visando a apoiar a família adotiva no seu papel de cuidado e proteção, a fim de superar eventuais dificuldades e garantir que a criança e/ou adolescente esteja efetivamente recebendo os cuidados e proteção adequados.	Crianças, adolescentes e pais (tanto os que doarão quanto os que adotarão).	Assistência Social	Contínuo – 2027 -2036.	

4.1.5 Eixo 5: convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção

CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção

Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
-----------	--------------------	--------------	-------------	---------	------

Criação de políticas públicas que favoreçam a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em ambiente que garanta seu desenvolvimento Integral.	Realização de ações voltadas às famílias sobre a compreensão de que é na família que as crianças constroem seus primeiros vínculos afetivos, experimentam emoções, formam sua identidade, desenvolvem autonomia, aprendem a tomar decisões,	Famílias em situação de vulnerabilidade.	Assistência Social	2027 – 2036.	80% das famílias em situação de vulnerabilidade participando das ações.
---	---	--	--------------------	--------------	---

	a controlar seus impulsos, tolerar frustrações, exercem cuidados mútuos e vivenciam conflitos.				
	Criação de estratégias que viabilizem a permanência do bebê e da criança, de forma segura, em sua família de origem (nuclear ou extensa) Ex: palestras com os pais, etc.	Famílias em situação de vulnerabilidade	Serviços: SUAS, Assistência Social	Contínuo 2026- 2036	80% das famílias em situação de vulnerabilidade participando de ações
	Realização de atividades de prevenção de separação dos pais e de esclarecimento ao casal de que ambos têm o mesmo direito de cuidar da criança e não apenas a mãe como acontece costumeiramente.	Famílias	Serviços: SUAS. CRAS, PAIF e SCFV, CREAS, Assistência Social.	Contínuo 2026 – 2036	80% das famílias participando.
		Crianças e famílias	Serviços: SUAS. CRAS, PAIF e SCFV.	Contínuo: 2026-2036	50% de famílias envolvidas.
	Implementação de políticas públicas voltadas para o acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora e adoção.	Famílias em situação de vulnerabilidade.	Serviços: SUAS. CRAS, PAIF e SCFV, CREAS, Assistência Social	Contínuo: 2026-2036	70% das famílias acompanhadas.

4.1.6 Eixo 6: do direito de brincar de todas as crianças

DO DIREITO DE BRINCAR DE TODAS AS CRIANÇAS					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Garantir às crianças o direito de brincar.	Garantia da oferta de espaços lúdicos e acessíveis em áreas externas dos espaços públicos, considerando as especificidades da Primeira Infância e o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.	Crianças de 0 à 6 anos	Infraestrutura	Contínuo – 2027 - 2036	100% das crianças com acesso aos espaços lúdicos e acessíveis.
	Construção de áreas de lazer como parques, tanquinhos de areia, nas intuições de Educação Infantil.	Crianças de 0 a 6 anos	Infraestrutura	Contínuo – 2027 – 2036	90% das crianças que frequentam a Educação Infantil com acesso aos espaços lúdicos e acessíveis.
	Buscar junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças.	Gestão municipal	Infraestrutura, Administração, Finanças, Prefeito.	Contínuo – 2027 - 2036	-
	Instalação de brinquedotecas nas escolas, nas unidades públicas de saúde e assistência social.	Crianças de 0 a 6 anos	Educação, Saúde e Assistência	Contínuo – 2027 - 2036	80% dos espaços com brinquedoteca.
	Construção de áreas de lazer para crianças em áreas periféricas, considerando as especificidades da primeira infância.	Crianças de 0 a 6 anos	Infraestrutura	Contínuo – 2027 - 2036	90% das áreas periféricas com espaços para lazer das crianças de 0 a 6 anos.
	Preservação dos espaços destinados a primeira infância com a contribuição das famílias.	Famílias e comunidade em geral	Comunidade	Contínuo – 2027 – 2036	100% dos espaços conservados.
	Inclusão dos conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação	Professores	Educação, Saúde e Assistência.	Contínuo – 2027 - 2036	

	continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos.				
	Valorização e resgate das antigas brincadeiras das comunidades do Município.	Crianças de 0 a 6 anos	Educação e assistência Social	Contínuo – 2026 - 2036	
	Incentivo a realização de projetos em parceria com as famílias visando o resgate de brincadeiras típicas e confecção de brinquedos utilizando os materiais recicláveis e assim fortalecendo os vínculos familiares.	Famílias	Educação e Assistência Social	Contínuo – 2027 - 2036	50% das famílias participando
	Realização de campanhas de informação e sensibilização da sociedade sobre a importância de brincar na primeira infância.	Comunidade em geral, inclusive autoridades.	Assistência Social e Educação	Contínuo – 2027 - 2036	100% da comunidade informada

4.1.7 Eixo 7: a criança, o espaço: a cidade e o meio ambiente

A CRIANÇA, O ESPAÇO: A CIDADE E O MEIO AMBIENTE					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Manter a realização da Semana do Bebê.	Realização da Semana do Bebê.	Crianças de 0 a 6 anos.	Assistência Social, Saúde e Educação.	Contínuo 2026 - 2036	90% das gestantes participando.
Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos qualificados, tornando o ambiente da cidade mais seguro e acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos	Estímulo à criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.	Crianças de até 6 anos de idade.	Infraestrutura	Até 2036	Todas as crianças de até 6 anos com acesso a espaços qualificados e seguros.
Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.	Elaboração de projetos específicos para criação de parques infantis para o público da Primeira Infância.	Crianças de 0 a 6 anos.	Infraestrutura	Contínuo 2027-2032	100% das crianças com acesso aos espaços com parquinhos e brinquedos adequados à sua idade.
Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar	Inclusão no currículo de atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar.	Professores, coordenadores pedagógicos, gestores.	Educação	Contínuo 2027-2036	90% das escolas com currículo envolvendo atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar.
Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais e demais	Realização de formação que inclua a temática da sustentabilidade para os profissionais da Educação Infantil.	Professores, coordenadores pedagógicos, gestores, etc.	Educação e Meio Ambiente	Contínuo 2027-2036	90% dos profissionais da Educação Infantil realizando a formação.

operadores da Educação Infantil					
Desenvolver programas/projetos para contemplar espaços públicos planejados para a Primeira Infância de forma intersetorial.	Elaboração de projetos e implantação de novos espaços.	Crianças de 0 a 6 anos de idade.	Infraestrutura, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente.	Até 2032	80% das crianças beneficiadas com espaços públicos adequados à Primeira Infância
Adquirir brinquedoteca para as escolas que possuem turmas de Educação Infantil.	Realização do processo licitatório para aquisição de brinquedotecas para escolas de Educação Infantil.	Crianças de 0 a 6 anos de idade	Educação	Contínuo 2027 - 2036	100% das escolas que ofertam Educação Infantil contempladas com brinquedotecas.
Levantar informações sobre arborização em vias públicas e a partir daí desenvolver ações estratégicas de arborização das vias públicas.	Realização de parceria com universidades para levantamento de áreas arborizadas no município e criação de ações estratégicas para a efetivação do processo de arborização.	Crianças de 0 a 6 anos de idade	Infraestrutura em parceria com universidades, Meio Ambiente	Até 2027	100% da zona urbana com vias públicas arborizadas.
Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância e seus cuidadores.	Adequação de espaços e transportes públicos dando a crianças e cuidadores o direito de acesso e de circular com segurança e	Crianças de até 6 anos e cuidadores.	Infraestrutura	Até 2036	100% das crianças e cuidadores acessando os espaços públicos com segurança.

4.1.8 Eixo 8: crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias

CRIANÇAS E INFÂNCIAS DIVERSAS: POLÍTICAS E AÇÕES PARA AS DIFERENTES INFÂNCIAS					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação na promoção da igualdade possibilitando a reeducação das relações étnico-raciais.	Capacitação e Criação de material específico e adequado para o trabalho sobre a temática com as crianças da primeira infância.	Profissionais da educação	Educação	Contínuo 2027 -2036	100% dos profissionais da educação capacitados para trabalhar a temática da diversidade étnico-racial com as crianças da primeira infância.
	Construção de uma agenda anual sobre a temática.	Escolas de educação infantil.	Educação	2026 - 2036	100% das escolas com agenda para trabalhar a diversidade étnico-racial na Primeira infância.
	Preparação de recursos para serem trabalhados na rotina escolar de enfrentamento ao preconceito.	Escolas de educação infantil.	Educação	2026 - 2036	100% das instituições com recursos para trabalharem na rotina de enfrentamento ao preconceito de crianças com até 6 anos de idade.
Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil, observando as representações étnicas, religiosas, etc.	Inclusão nas salas multifuncionais, bibliotecas e/ou salas de leitura das unidades da Educação Infantil, bonecas de todas as etnias, personagens negros, jogos e materiais expressivos da diversidade.	Crianças de até 6 anos de idade.	Educação	2026 - 2036	100% das escolas de Educação Infantil e creches com brinquedos e outros materiais pedagógicos expressivos das representações étnicas, religiosas, etc.
	Adoção de estratégias de valorização da diversidade na rotina escolar	Profissionais da Educação Infantil.	Educação	2026 - 2036	100% das escolas adotando estratégias de valorização da diversidade na rotina escolar.
Implementar decoração	Disponibilização de materiais	Creches e escolas	Educação, saúde e	Contínuo	100% das escolas

nas unidades de saúde, de assistência social e de Educação Infantil que contemple a pluralidade étnica brasileira.	específicos sobre o respeito à diversidade para colocação nas unidades de Educação Infantil e creches.	de Educação Infantil. Saúde e Assistência Social.	Assistência Social	2026-2036	adotando estratégias de valorização da diversidade na rotina escolar.
Produzir material impresso para os profissionais de saúde sobre as fragilidades de saúde da população Negra.	Assegurar a equidade no atendimento de todas as crianças de até 6 anos de idade.	Profissionais de saúde.	Saúde	2026-2036	100% das crianças negras de até 6 anos com atendimento respeitoso.
Realizar o dia D da Infância sem racismo e inclusão social.	Organização de evento voltado para a infância sem racismo e inclusão social.	Profissionais de Saúde, Assistência social, Educação e Cultura.	Educação, Assistência social, Saúde e Cultura	Contínuo 2026-2036	100% das crianças de até 6 anos sem sofrer nenhum tipo de discriminação.

4.1.9 Eixo 9: enfrentando a violência contra as crianças

ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Proteger as crianças contra todas as formas de violência.	Realizar Campanhas e Ações de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes (18 de maio, Lei do menino Bernardo, Lei Henry Borel, trabalho infantil, racismo, bullying e outras formas de discriminação etc).	Crianças de 0 a 6 anos.	Assistência Social	Contínuo 2026-2036	Pelo menos uma campanha por ano.
	Capacitar todos os profissionais da educação, incluindo professores, técnicos e pessoal administrativo, em prevenção e enfrentamento das violências no âmbito escolar, inclusive o <i>bullying</i>	Profissionais da educação.	Educação	Contínuo 2026-2036	100% dos profissionais capacitados
	Realizar debates e oficinas de capacitação com os	Famílias com crianças de 0 a 6	Educação e Assistência social	Contínuo 2027-2036	Pelo menos 90% dos pais participando de

	pais/responsáveis, objetivando a redução, até a eliminação, da violência doméstica contra a criança.	anos.			debates e oficinas.
	Assegurar capacitação para profissionais do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças.	Profissionais da rede intersetorial	Assistência Social, Educação e Saúde	Até 2028	90% dos profissionais capacitados.
	Estabelecer fluxo de atendimento e escuta qualificada das crianças vítimas ou testemunhas de violências.	Profissionais da rede intersetorial	Assistência Social	Contínuo 2027-2036	Fluxo em conformidade com a Lei N° 13.431/2017.
	Registrar todos os casos de violência contra crianças e adolescentes no SIPIA	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade	Conselho Tutelar	Contínuo 2027-2036	100% dos casos registrados.
	Instituir Programa Municipal de Sensibilização e Prevenção às Violências contra Crianças e Adolescentes.	Crianças e adolescentes.	Assistência Social	2027	Lei instituída e implementada até 2024.

4.1.10 Eixo 10: assegurando o documento de cidadania a todas as crianças

ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Garantir o Registro de Nascimento para todas as crianças do município.	Organizar nas unidades de Saúde e de Assistência Social ações de orientação que estimulem o registro de nascimento, sobretudo, junto às gestantes.	Gestantes	Assistência Social e Saúde	Contínuo 2027-2036	100% das crianças nascidas com certidão de nascimento.
	Assegurar o referenciamento imediato da família para	Crianças	Saúde e Assistência Social	Contínuo 2027-2036	100% das crianças nascidas com certidão

	acesso da criança à certidão de nascimento, quando for esse não for identificado.				de nascimento.
	Promover permanentemente campanhas informativas e de sensibilização social sobre o registro de nascimento, ganhando espaço no maior número possível de veículos locais de comunicação social: rádios, alto-falantes, jornais institucionais, faixas, folhetos e outros meios	População em geral	Saúde e Assistência Social	Contínuo 2026-2036	100% da população informada.

4.1.11 Eixo 11: protegendo as crianças contra a pressão consumista

PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Sensibilizar as crianças, seus familiares e	Realizar nas Creches e Pré-escolas atividades/projetos para conscientizar as crianças sobre o valor da moeda vigente.	Crianças de 2 a 6 anos	Educação	Contínuo 2027-2036	100%
	Realizar palestras com os pais sobre o vínculo econômico x afetivo.	Pais/responsáveis.	Educação	Contínuo 2027-2036	Pelo menos 1 oficina por ano.
	Sensibilizar, através de campanhas, oficinas e/ou palestras, os educadores e os estabelecimentos de Educação Infantil para a questão do consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta.	Profissionais da educação.	Educação	Contínuo 2027-2036	100% dos profissionais da educação.
	Introduzir nas escolas de	Crianças de 2 à 6	Educação	Contínuo	100%

profissionais sobre consumismo na primeira infância e a sustentabilidade.	educação infantil como tema transversal o consumo responsável e consciente.	anos		2027-2036	
	Criar oportunidades, nos estabelecimentos de educação infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com as famílias, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas frente à publicidade de produtos de consumo.	Pais Responsáveis.	Educação	Contínuo 2027-2036	Pelo menos 1 atividade a cada ano.

4.1.12 Eixo 12: evitando a exposição precoce de crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais

EVITANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E AO USO DE TELAS DIGITAIS					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Reduzir o tempo de exposição das crianças às mídias digitais.	Promover campanhas educativas sobre a exposição precoce das crianças às mídias digitais e suas consequências.	Pais/responsáveis, comunidade em geral.	Educação e Assistência Social	Contínuo 2027-2036	90%
	Promover o debate sobre a exposição de crianças na mídia em todos os setores da sociedade	Crianças de 0 a 6 anos	Educação e Assistência Social	Contínuo 2027-2036	100%
	Coibir o uso precoce, constante e excessivo das televisões e de outras telas no contexto das creches, bem como regulamentar sua utilização nas creches e pré-	Crianças de 0 a 6 anos	Educação	Contínuo 2027-2036	100%

	escolas segundo uma perspectiva pedagógica.				
	Desenvolver políticas de capacitação para os educadores no que se refere aos riscos associados à relação das crianças pequenas com os meios de comunicação e às vantagens oferecidas pelas atividades lúdicas alternativas ao uso das telas, incluindo aquelas realizadas ao ar livre.	Profissionais da educação infantil.	Educação	Contínuo 2026-2036	100% dos profissionais.

4.1.13 Eixo 13: evitando acidentes na primeira infância

EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Prevenir a incidência de acidentes na infância	Realizar palestras e/ou atividades sobre educação no Trânsito	Crianças de 2 a 6 anos.	Educação	Contínuo 2027-2036	100%
	Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, nas escolas e serviços de saúde abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável, focando nas particularidades do desenvolvimento físico e psicológico infantil, em que a criança é mais suscetível de sofrer lesão não intencional.	Pais/ responsáveis, gestantes, população em geral.	Educação	Contínuo 2027-2036	100%
	Inserir o tema de	Profissionais da	Educação	Contínuo	100% dos profissionais.

	PREVENÇÃO DE ACIDENTES e PRIMEIROS SOCORROS para formação continuada de profissionais da Educação Infantil.	educação infantil		2027-2036	
	Adquirir brinquedos com padrões de segurança para os centros de educação infantil, brinquedotecas e outros.	Crianças de 0 a 6 anos.	Educação	Contínuo 2027-2036	100%
	Reforçar a temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica e equipes de saúde da família para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida, com <i>check lists</i> de segurança na casa e folhetos de orientação.	Crianças de 0 a 6 anos	Saúde	Contínuo 2027-2036	100%

4.1.14 Eixo 14: criança e a cultura

CRIANÇA E A CULTURA					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Garantir o acesso à cultura a todas as crianças desde a sua concepção até os 6 anos e ao seu entorno cuidador	Fomentar nas crianças o gosto pela arte, garantindo a realização periódica de atividades artísticas ao vivo – as chamadas “artes vivas” – por profissionais nas escolas, nos centros de saúde, e outros espaços de convívio de crianças.	Crianças de 0 a 6 anos.	Educação, Assistência Social, Cultura e Saúde.	Contínuo 2027-2036	100%
	Garantir o acesso das crianças na primeira infância	Crianças de 0 a 6 anos.	Educação, Assistência Social	Contínuo 2027-2036	100%

	ao patrimônio cultural brasileiro material e imaterial, atendendo ao conhecimento das diversas culturas e infâncias que convivem no Brasil. Priorizar as atividades culturais de raízes afro-brasileira, indígena, quilombola e de outros povos e comunidades tradicionais;		e Cultura.		
	Sensibilizar e estimular a comunidade artística a criar e a produzir obras culturais para a primeira infância, realizadas e/ou interpretadas por artistas afro-brasileiros, indígenas, quilombolas, de demais povos e comunidades tradicionais, prevendo esse critério nos editais públicos de estímulo à arte, à produção e à fruição cultural desses povos e dessas comunidades.	Profissionais da cultura.	Educação, Assistência Social e Cultura	Contínuo 2027-2036	100% dos profissionais.
	Incluir, nos cursos de formação inicial e de educação continuada de artistas e de profissionais da educação infantil, o estudo sobre a relação das artes com a primeira infância.	Profissionais da educação infantil.	Cultura e Educação	Contínuo 2027-2036	Pelo menos uma formação.
	Estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre adultos e crianças, abordem a temática dos vínculos intrafamiliares e sociais, a violência, a negligência, os sofrimentos e os estresses familiares.	Crianças de 0 a 6 anos.	Cultura, Educação e Assistência Social	Contínuo 2026-2036	Pelo menos uma ação por ano.
	Assegurar recursos para o	Criança de 0 a 6	Cultura,	Contínuo	Garantir recursos nos

	desenvolvimento e o patrocínio de festivais, ciclos, eventos e manifestações culturais destinados à primeira infância.	anos.	Assistência Social e Educação.	2027-2036	instrumentos orçamentários.
--	--	-------	--------------------------------	-----------	-----------------------------

4.1.15 Eixo 15: o sistema de justiça e a criança

O SISTEMA DE JUSTIÇA E A CRIANÇA					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Manter e fortalecer o contato e parceria como Sistema de Justiça para garantia de direitos de crianças e adolescentes.	Garantir a participação dos profissionais que compõem a rede municipal do SGD nas atividades de educação continuada, em matéria dos temas dos direitos da criança e do adolescente.	Profissionais da rede SGD.	Assistência Social, Ministério Público.	2026-2036	70% dos profissionais capacitados
	Fortalecer parcerias com o Sistema de Justiça (Ministério Público e Vara da Infância e Juventude) por meio de reuniões/encontros para discussão de casos, temas afins de crianças e adolescentes do município junto a rede intersetorial.	Profissionais da rede SGD.	Assistência Social, Ministério Público.	Contínuo 2027-2036	--

4.1.16 Eixo 16: objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças

Para cada um dos objetivos, foi definido um conjunto de metas, que devem ser alcançadas até 2030. Para os 17 objetivos, foram estabelecidas 169 metas. Dentre os 17, dez estão diretamente relacionados às crianças e aos adolescentes, incluindo as especificidades da primeira infância, são eles:



Desta forma, cabe destacar que nesta ação finalística não priorizamos trabalhar com a planilha elencando os objetivos, ações e metas de forma específica, visto que, como se trata de assuntos diversos, contemplamos os ODS nas outras ações finalísticas.

Por fim, cabe ainda ressaltar que o município de Bom Jesus aderiu ao Selo UNICEF em 2021, o qual é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Com isso, reforça o compromisso do município em manter a agenda, de forma intersetorial, democrática e prioritária, as políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade,

contribuindo assim para melhorar os indicadores de impacto social e garantir um futuro melhor para cada criança e adolescente e consequentemente para o alcance da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Alcançando assim, a Certificação Municipal.

Em 2024, o Selo UNICEF completou 25 anos de atuação, celebrados durante o encerramento da última edição (2021-2024), que resultou em 933 municípios certificados nas regiões Norte e Nordeste, em Mato Grosso e no norte de Minas Gerais, onde vivem mais de 8 milhões de meninas e meninos de zero a 17 anos. Após quatro anos de muito trabalho, essas cidades conseguiram melhorar mais do que a média nacional em diferentes áreas, com destaque para imunização, educação e proteção contra as violências.

O UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância, trabalha para proteger os direitos de cada criança e adolescente, em todos os lugares, especialmente os mais desfavorecidos, nos locais mais remotos. Em mais de 190 países e territórios, fazemos o que for preciso para ajudar crianças e adolescentes a sobreviver, prosperar e alcançar seu pleno potencial.

Ao se inscrever no Selo UNICEF – Edição 2025-2028, seu município passa a fazer parte de uma rede colaborativa de avaliação, desenvolvimento e implementação de políticas públicas voltadas para garantir que os direitos de crianças e adolescentes sejam realizados de forma concreta nas suas vidas e nos locais em que vivem. Esta rede colaborativa objetiva construir coletivamente, compartilhar e articular soluções para problemas, dificuldades e desigualdades econômicas e sociais que resultam em violações de direitos. Tais violações podem se caracterizar por estar fora do ambiente escolar, não ter acesso à vacina, ser pobre, não ter habitação adequada ou mesmo ser afetada pela violência, maus-tratos, abuso, exploração sexual, sofrer racismo, passar fome e até mesmo ser assassinada. Pela gravidade dos problemas que afetam os direitos de crianças e adolescentes, é preciso que todos participem da solução e que o município se organize internamente e se alie aos outros municípios numa colaboração contínua, em que todos ganham.

Por isso, o Selo UNICEF não é uma competição; todos podem ganhar o Selo UNICEF. A ação proposta pelo UNICEF aos municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira está estruturada a partir de uma abordagem centrada nos direitos humanos; na gestão por resultados; e na obrigação de dar prioridade absoluta para

os direitos de crianças e adolescentes. Os princípios essenciais que guiam e alimentam o alcance dos direitos de crianças e adolescentes são:

- **EQUIDADE:** não deixar ninguém para trás e enfrentar as desigualdades estruturais, especialmente as relacionadas a gênero, raça e etnia.
- **POLÍTICAS INTEGRADAS E DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS:** investir em intervenções específicas que levem em consideração a interdependência dos direitos.
- **REDUÇÃO DE DESIGUALDADES:** reduzir as desigualdades regionais, sociais, de gênero, raça e etnia para garantir que cada criança, adolescente e jovem possa realizar seu pleno potencial e participar plenamente na sociedade brasileira.
- **DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS E DO PLENO POTENCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO LONGO DOS CICLOS DE VIDA:** estimular a liderança e o pleno potencial de todos os responsáveis por assegurar os direitos

Nessa agenda, estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, administração da justiça, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção contra as violências, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

4.1.17 Eixo 17: as empresas e a primeira infância

AS EMPRESAS E A PRIMEIRA INFÂNCIA					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Investir na Primeira Infância.	Criar mecanismos para incentivar a adesão das empresas ao Programa Empresa Cidadã, que possibilita ampliar as licenças-maternidade para 6 meses e paternidade de 15 dias, nos termos da Lei nº 11.770, de 2008, com a alteração introduzida pela Lei nº 13.257, de 2016.	Gestantes e empresas.	Secretaria de Administração, Poder Legislativo, secretaria de Comunicação, CMDCA.	Contínuo 2026-2036	-----
	Estimular as empresas a fazerem doações ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência.	Crianças e adolescentes.	Secretaria de Administração, Secretaria de Comunicação, CMDCA	Contínuo 2026-2036	-----
	Produzir e disseminar materiais informativos com diretrizes metodológicas para o engajamento das empresas na proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes. - Pensar aqui como as empresas do município podem se engajar nas campanhas por exemplo, 18 de maio, 12 de junho...	Empresas/mercados, lojas, etc.	Secretaria de Administração, secretaria de Comunicação, CMDCA	Contínuo 2026-2036	-----
	Assegurar no contrato firmado	Prefeitura.	Secretaria de	Contínuo –	----

	pela Administração Pública com as empresas para a realização de obras e empreendimentos econômicos, a presença de cláusulas que definam a obrigação das empresas de prevenir, mitigar e remediar violações de direitos de crianças e adolescentes, com especial enfoque à primeira infância, incluindo a responsabilidade solidária no controle de impactos da cadeia produtiva.		Administração, Poderes Executivo e Legislativo, Secretaria de Finanças.	2027 - 2036	
--	--	--	---	-------------	--

4.1.18 Eixo 18: o direito à beleza

O DIREITO À BELEZA					
Objetivos	Ações estratégicas	Público-alvo	Responsável	Período	Meta
Exercitar em cada criança os diversos sentidos da beleza.	Desenvolver projeto pedagógico nas escolas e em outros espaços que despertem nas crianças a valorização das belezas vivenciadas a partir dos cinco sentidos, das emoções e das vivências com as diferenças oportunizadas pelo mundo.	Crianças de 2 a 6 anos e familiares.	Educação, Assistência social e cultura	Contínuo 2026-2036	100% das crianças atendidas.

	Ver sugestões de atividades no PNPI – P. 214-215				
	Fomentar atividades/projetos de sensibilização junto às crianças e suas famílias para desconstrução do paradigma de beleza imposto pela sociedade, fortalecendo em cada criança a essência de sua beleza e de seus direitos.	Crianças de 2 a 6 anos e familiares.	Educação, Assistência social e cultura	Contínuo 2027-2036	-----

5 FINANCIAMENTO

A garantia de orçamento para a política de implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância é essencial e necessária, devendo haver o acompanhamento da elaboração, aprovação e execução das peças orçamentárias do município, para incluir as ações previstas no Plano durante o seu período de vigência. Portanto, o PMPI deve estar previsto no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei de Orçamento Anual (LOA) do município.

Desta feita, além de acompanhar o Planejamento Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual, visando garantir a previsão de orçamento para alcançar os objetivos pretendidos, o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a primeira infância deve monitorar a execução de cada política pública responsável por sua execução.

O objetivo é garantir os recursos financeiros em cofinanciamento para o funcionamento com qualidade e efetividade das ações propostas, com ênfase no direito à saúde, assistência social e educação.

Os recursos para a execução do PMPI provêm dos orçamentos da União, do Estado e do Município, segundo as competências de cada ente federado. Portanto, caberá ao Município de Bom Jesus - PB por meio da Administração Pública, dentro do que lhe compete, assegurar orçamento necessário para execução das ações previstas neste plano, prevendo inclusive orçamento próprio com função para a Primeira Infância, o qual deverá ser aprovado e monitorado pelo CMDCA juntamente com o Comitê Intersetorial.

6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O conceito de monitoramento da SAGI/MDS:

Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. É realizado por meio de indicadores, produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo medir se objetivos e metas estão sendo alcançados. (Vaitsman, Rodrigues e Paes-Sousa, 2006, p. 21).

Em se tratando de políticas públicas, a fase de monitoramento e avaliação é uma das mais desafiadoras, é nesta fase que a organização dos trabalhos necessita de ainda mais precisão, o acompanhamento do PMPI/Bom Jesus-PB irá subsidiar a gestão dos programas com informações mais aprofundadas e detalhadas sobre os processos de implementação, para que estas estejam de acordo com o do Plano, possibilitando mudanças estratégicas do trajeto da política antes do fim da sua implementação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 08 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: 1996.

_____. **Lei n.º 13.257, de 09 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, Brasília, 09 de mar. 2016

_____. **Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030 / Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos**. - 2ª ed. (revista e atualizada). - Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 4ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1993.

DAHLBERG, G., MOSS, P., PENCE, A. **Qualidade na educação da primeira infância: perspectiva pós-moderna**. Porto Alegre: Artmed, 2019.

FALK, Judit. **Educar os três primeiros anos**: a experiência de Lóczy. Tradução de Suely Amaral Mello. Araraquara, SP: JM Editora, 2004.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <www.censo2010.ibge.gov.br>.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

Sites

<https://selounicef.org.br/sites/default/files/2022->

<https://primeirainfanciaemdados.org.br/>

<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>

[Observatório do marco legal da primeira infância](#)

(<https://rnpiobserva.org.br/>)

PPNI-resumido.pdf (<https://primeirainfancia.org.br/>)

Primeira Infância Primeiro - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
<https://fundacaomariacecilia.org.br/primeira-infancia/>

https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php <https://odsbrasil.gov.br>

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br> https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php

<https://odsbrasil.gov.br><https://www.unicef.org/brazil/>

REDE NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

<https://primeirainfancia.org.br/>